

Nº Folha: 232

Nº Processo: 38/2021

Rubrica: Fica

 CHEVROMAIS, COMERCIO DE PEÇAS, ACESSORIOS E LUB. LTDA		DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica		CONTROLE DO FISCO 									
AV. MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, 7903 - LOJA 12 - BOQUEIRÃO, Curitiba, PR - CEP: 81670000 - Fone/Fax: 30767210		0 - Entrada 1 - Saída 1		CHAVE DE ACESSO 4115 1209 0173 2500 0151 5500 1000 0030 5810 3000 4422									
NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA		Nº 000.003.058 SÉRIE: 1 Página 2 de 2		Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora									
INSCRIÇÃO ESTADUAL 9041413309		INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 141150191346957 - 10/12/2015 10:23									
INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.		CNPJ 09.017.325/0001-51											
DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO													
CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
ITEM332	ÓLEO LUBRIFICANTE 20W50	27101932	000	6108	LT	40,0000	10,4500	418,00	418,00	50,16		12,00	

RECEBEMOS DE CHEVROMAIS, COMERCIO DE PEÇAS, ACESSORIOS E LUB. LTDA OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		Nº Fois: 233
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	Nº 000.003 Nº Processo: 38/2021
		SÉRIE: 1 Rubrica: TCA

 CHEVROMAIS, COMERCIO DE PEÇAS, ACESSORIOS E LUB. LTDA AV. MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, 7903 - LOJA 12 - BOQUEIRÃO, Curitiba, PR - CEP: 81670000 - Fone/Fax: 30767210	DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - Entrada 1 1 - Saída Nº 000.003.060 SÉRIE: 1 Página 1 de 1	CONTROLE DO FISCO  CHAVE DE ACESSO 4115 1209 0173 2500 0151 5500 1000 0030 6010 3000 4420 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
	NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA	

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ
9041413309		09.017.325/0001-51

DESTINATÁRIO/REMETENTE		CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
NOME-RAZÃO SOCIAL CENTRO TECNÓLOGICO DO EXERCITO		08.635.952/0001-93	09/12/2015
ENDEREÇO AV. DAS AMERICAS, 28705 -	BAIRRO/DISTRITO GUARATIBA	CEP 23020-470	DATA DE ENTRADA/SAÍDA
MUNICÍPIO Rio de Janeiro	FONE/FAX 2124106263	UF RJ	INSCRIÇÃO ESTADUAL
			HORA DE ENTRADA/SAÍDA

FATURA
PAGAMENTO A PRAZO

CÁLCULO DO IMPOSTO					
BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	
131,52	15,78	0,00	0,00	131,52	
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	131,52

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS		FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
RAZÃO SOCIAL TRANSGUAIRA		0 - Emitente				
ENDEREÇO		MUNICÍPIO		UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO	

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO													
CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
ITEM336	ABRAÇADEIRA ROSCA SEM FIM 14 Å 22 MM LARGURA 9 MM	73269090	000	6108	UD	25,0000	2,9600	74,00	74,00	8,88		12,00	
ITEM365	LIMPA CONTATO FRASCO 300 ML	27101932	000	6108	FR	4,0000	14,3800	57,52	57,52	6,90		12,00	

CÁLCULO DO ISSQN			
INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES BANCO 341 ITAU - AG 8488 - C/C 16648-2 - EMPENHO Nº 2015NE 800705 - ALMOXARIFADO (21) 2410-6281 - HORARIO DE ENTREGA DO MATERIAL - SEGUNDA E QUARTA FEIRA DAS 8.00 ÀS 11.00 DAS 13.00 ÀS 15.00 HORAS - TERÇA E QUINTA FEIRA DAS 9.30 ÀS 15.00 HORAS - SEXTA FEIRA DAS 8.30 ÀS 12.00 HORAS	RESERVADO AO FISCO

RECEBEMOS DE CHEVROMAIS, COMERCIO DE PEÇAS, ACESSORIOS E LUB. LTDA OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		Nº Foli: 234 Nº Processo: 38/1021 Rubrica: Fica
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	SÉRIE: 1

 CHEVROMAIS, COMERCIO DE PEÇAS, ACESSORIOS E LUB. LTDA AV. MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, 7903 - LOJA 12 - BOQUEIRÃO, Curitiba, PR - CEP: 81670000 - Fone/Fax: 30767210	DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - Entrada 1 - Saída 1 Nº 000.003.117 SÉRIE: 1 Página 1 de 1	CONTROLE DO FISCO  CHAVE DE ACESSO 4116 0409 0173 2500 0151 5500 1000 0031 1710 3000 4421 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
	NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA INSCRIÇÃO ESTADUAL 9041413309 INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB. CNPJ 09.017.325/0001-51	

DESTINATÁRIO/REMETENTE		CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
NOME/RAZÃO SOCIAL CENTRO TECNÓLOGICO DO EXERCITO		08.635.952/0001-93	06/04/2016
ENDEREÇO AV. DAS AMERICAS, 28705 -	BAIRRO/DISTRITO GUARATIBA	CEP 23020-470	DATA DE ENTRADA/SAÍDA
MUNICÍPIO Rio de Janeiro	FONE/FAX 2124106263	UF RJ	INSCRIÇÃO ESTADUAL HORA DE ENTRADA/SAÍDA

FATURA
PAGAMENTO A PRAZO

CÁLCULO DO IMPOSTO					
BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	
0,00	0,00	0,00	0,00	2.679,50	
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.679,50

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS					
RAZÃO SOCIAL TRANSGUAIRA	FRETE POR CONTA 0 - Emitente	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
QUANTIDADE 5	ESPÉCIE VOLUME	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO 70,000	PESO LÍQUIDO 70,000

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO													
CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
ITEM66	KIT AMORTECEDOR TRASEIRO VW ASTRA ADVANTAGE 2.0 2008	40169990	0400	6102	UD	2,0000	60,6300	121,26					
ITEM202	PASTILHA FREIO VW KOMBI 1.4 FLEX 2010	87083090	0400	6102	JG	2,0000	24,9800	49,96					
ITEM226	CORREIOA DENTADA VW KOMBI 1.4 FLEX 2010	40103500	0400	6102	UD	2,0000	44,9800	89,96					
ITEM228	PALHETA LIMPADOR PARABRISA VW KOMBI 1.4 FLEX 2010	85129000	0400	6102	PAR	4,0000	29,4800	117,92					
ITEM265	AMORTECEDOR SUSPENSÃO DIANTEIRA FIAT DUCATO 2.8 TD 2008	87088000	0400	6102	UD	2,0000	429,7800	859,56					
ITEM301	FILTRO AR TOYOTA HILUX 3.0 DIESEL 2012	84219999	0400	6102	UD	4,0000	96,6400	386,56					
ITEM302	FILTRO AR CONDICIONADO TOYOTA HILUX 3.0 DIESEL 2012	84213990	0400	6102	UD	4,0000	23,4800	93,92					
ITEM303	FILTRO COMBUSTIVEL TOYOTA HILUX 3.0 DIESEL 2012	84219999	0400	6102	UD	4,0000	97,9800	391,92					
ITEM311	PALHETA LIMPADOR PARABRISA TOYOTA HILUX 3.0 DIESEL 2012	85124010	0400	6102	PAR	2,0000	21,4900	42,98					
ITEM312	PASTILHA FREIO TOYOTA HILUX 3.0 DIESEL 2012	87083019	0400	6108	PAR	2,0000	53,7300	107,46					
ITEM332	ÓLEO LUBRIFICANTE AUTOMOTIVO 15W40 DIESEL	27101932	0400	6102	LT	40,0000	10,4500	418,00					

CÁLCULO DO ISSQN			
INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES BANCO 341 ITAU - AG 8488 - C/C 16648-2 - EMPENHO Nº 2016NE 800139 - ANEXO SIMPLES NACIONAL - ALMOXARIFADO (21) 2410-6 281 - HORARIO DE ENTREGA DO MATERIAL - SEGUNDA E QUARTA FEIRA DAS 8.00 ÀS 11.00 DAS 13.00 ÀS 15.00 HORAS - TERÇA E QUINTA FEIRA DAS 9.30 ÀS 15.00 HORAS - SEXTA FEIRA DAS 8.30 ÀS 12.00 HORAS	RESERVADO AO FISCO

CGU - Controladoria-Geral da União



PORTAL DA TRANSPARÊNCIA
do Governo Federal

Fale conosco | Glossário | Perguntas Frequentes | Links | Manual de Navegação

Acesso rápido | Seleccione...

CADASTRO NACIONAL DE EMPRESAS INIDÔNEAS E SUSPENSAS (CEIS)

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) é um banco de informações mantido pela Controladoria-Geral da União que tem como objetivo consolidar a relação das empresas e pessoas físicas que sofreram sanções das quais decorra como efeito restrição ao direito de participar em licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública. **Saiba mais**

Consulta

<<

CNPJ/CPF:

Nome, razão social ou nome fantasia:

Tipo de sanção:

Quantidade de registros encontrados: 0 Data: 27/02/2013 Hora: 10:24:46

Não foram encontrados registros que atendam ao seguinte critério de busca:

CNPJ/CPF: 09.017.325/0001-51

Recomenda-se visualizar em resolução 1024x768

ATENÇÃO

Este cadastro visa dar publicidade às sanções administrativas aplicadas contra licitantes e fornecedores. As informações aqui veiculadas são de inteira responsabilidade das entidades que as prestaram, não podendo a União ser responsabilizada pela veracidade e/ou autenticidade de tais informações nem pelos eventuais danos diretos ou indiretos que delas resultem causados a terceiros.

CGU - Controladoria-Geral da União



PORTAL DA TRANSPARÊNCIA
do Governo Federal

Fale conosco | Glossário | Perguntas Frequentes | Links | Manual de Navegação

Acesso rápido:

CADASTRO NACIONAL DE EMPRESAS INIDÔNEAS E SUSPENSAS (CEIS)

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) é um banco de informações mantido pela Controladoria-Geral da União que tem como objetivo consolidar a relação das empresas e pessoas físicas que sofreram sanções das quais decorra como efeito restrição ao direito de participar em licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública. **Saiba mais**

Consulta

<<

CNPJ/CPF:

Nome, razão social ou nome fantasia:

Tipo de sanção:

Quantidade de registros encontrados: 0

Data: 27/02/2013 Hora: 10:24:46

Não foram encontrados registros que atendam ao seguinte critério de busca:

CNPJ/CPF: 09.017.325/0001-51

Recomenda-se visualizar em resolução 1024x768

ATENÇÃO

Este cadastro visa dar publicidade às sanções administrativas aplicadas contra licitantes e fornecedores. As informações aqui veiculadas são de inteira responsabilidade das entidades que as prestaram, não podendo a União ser responsabilizada pela veracidade e/ou autenticidade de tais informações nem pelos eventuais danos diretos ou indiretos que delas resultem causados a terceiros.



Consulta de Impedidos de Licitar

CNPJ: 09017325000151

NENHUM ITEM ENCONTRADO!



**MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
CONSELHO NACIONAL DO MEIO AMBIENTE**

RESOLUÇÃO Nº 416, DE 30 DE SETEMBRO DE 2009

Dispõe sobre a prevenção à degradação ambiental causada por pneus inservíveis e sua destinação ambientalmente adequada, e dá outras providências.

O **CONSELHO NACIONAL DO MEIO AMBIENTE-CONAMA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 8º, inciso VII, da Lei nº 6.938, de 31 de agosto de 1981, e tendo em vista o disposto em seu Regimento Interno, e

Considerando a necessidade de disciplinar o gerenciamento dos pneus inservíveis;

Considerando que os pneus dispostos inadequadamente constituem passivo ambiental, que podem resultar em sério risco ao meio ambiente e à saúde pública;

Considerando a necessidade de assegurar que esse passivo seja destinado o mais próximo possível de seu local de geração, de forma ambientalmente adequada e segura;

Considerando que a importação de pneumáticos usados é proibida pelas Resoluções nºs 23, de 12 de dezembro de 1996, e 235, de 7 de janeiro de 1998, do Conselho Nacional do Meio Ambiente-CONAMA;

Considerando que os pneus usados devem ser preferencialmente reutilizados, reformados e reciclados antes de sua destinação final adequada;

Considerando ainda o disposto no art. 4º e no anexo 10-C da Resolução CONAMA nº 23, de 1996, com a redação dada pela Resolução CONAMA nº 235, de 7 de janeiro de 1998;

Considerando que o art. 70 do Decreto nº 6.514, de 22 de julho 2008, impõe pena de multa por unidade de pneu usado ou reformado importado;

Considerando que a liberdade do comércio internacional e de importação de matéria-prima não devem representar mecanismo de transferência de passivos ambientais de um país para outro, resolve:

Art. 1º Os fabricantes e os importadores de pneus novos, com peso unitário superior a 2,0 kg (dois quilos), ficam obrigados a coletar e dar destinação adequada aos pneus inservíveis existentes no território nacional, na proporção definida nesta Resolução.

§ 1º Os distribuidores, os revendedores, os destinadores, os consumidores finais de pneus e o Poder Público deverão, em articulação com os fabricantes e importadores, implementar os procedimentos para a coleta dos pneus inservíveis existentes no País, previstos nesta Resolução.

§ 2º Para fins desta resolução, reforma de pneu não é considerada fabricação ou destinação adequada.

§ 3º A contratação de empresa para coleta de pneus pelo fabricante ou importador não os eximirá da responsabilidade pelo cumprimento das obrigações previstas no *caput* deste artigo.

Art. 2º Para os fins do disposto nesta Resolução, considera-se:

I - Pneu ou pneumático: componente de um sistema de rodagem, constituído de elastômeros, produtos têxteis, aço e outros materiais que quando montado em uma roda de veículo e contendo fluido(s) sobre pressão, transmite tração dada a sua aderência ao solo, sustenta elasticamente a carga do veículo e resiste à pressão provocada pela reação do solo;

II - Pneu novo: pneu, de qualquer origem, que não sofreu qualquer uso, nem foi submetido a qualquer tipo de reforma e não apresenta sinais de envelhecimento nem deteriorações, classificado na posição 40.11 da Nomenclatura Comum do Mercosul-NCM;

III - Pneu usado: pneu que foi submetido a qualquer tipo de uso e/ou desgaste, classificado na posição 40.12 da NCM, englobando os pneus reformados e os inservíveis;

IV - Pneu reformado: pneu usado que foi submetido a processo de reutilização da carcaça com o fim específico de aumentar sua vida útil, como:

a) recapagem: processo pelo qual um pneu usado é reformado pela substituição de sua banda de rodagem;

b) recauchutagem: processo pelo qual um pneu usado é reformado pela substituição de sua banda de rodagem e dos ombros; e

c) remoldagem: processo pelo qual um pneu usado é reformado pela substituição de sua banda de rodagem, ombros e toda a superfície de seus flancos.

V - pneu inservível: pneu usado que apresente danos irreparáveis em sua estrutura não se prestando mais à rodagem ou à reforma;

VI - destinação ambientalmente adequada de pneus inservíveis: procedimentos técnicos em que os pneus são descaracterizados de sua forma inicial, e que seus elementos constituintes são reaproveitados, reciclados ou processados por outra(s) técnica(s) admitida(s) pelos órgãos ambientais competentes, observando a legislação vigente e normas operacionais específicas de modo a evitar danos ou riscos à saúde pública e à segurança, e a minimizar os impactos ambientais adversos;

VII - Ponto de coleta: local definido pelos fabricantes e importadores de pneus para receber e armazenar provisoriamente os pneus inservíveis;

VIII - Central de armazenamento: unidade de recepção e armazenamento temporário de pneus inservíveis, inteiros ou picados, disponibilizada pelo fabricante ou importador, visando uma melhor logística da destinação;

IX - mercado de reposição de pneus é o resultante da fórmula a seguir:

$MR = (P + I) - (E + EO)$, na qual:

MR = Mercado de Reposição de pneus;

P = total de pneus produzidos;

I = total de pneus importados;

E = total de pneus exportados; e

EO = total de pneus que equipam veículos novos.

Art. 3º A partir da entrada em vigor desta resolução, para cada pneu novo comercializado para o mercado de reposição, as empresas fabricantes ou importadoras deverão dar destinação adequada a um pneu inservível.

§ 1º Para efeito de controle e fiscalização, a quantidade de que trata o caput deverá ser convertida em peso de pneus inservíveis a serem destinados.

§ 2º Para que seja calculado o peso a ser destinado, aplicar-se-á o fator de desgaste de 30% (trinta por cento) sobre o peso do pneu novo produzido ou importado.

Art. 4º Os fabricantes, importadores, reformadores e os destinadores de pneus inservíveis deverão se inscrever no Cadastro Técnico Federal-CTF, junto ao Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis-IBAMA.

Art. 5º Os fabricantes e importadores de pneus novos deverão declarar ao IBAMA, numa periodicidade máxima de 01 (um) ano, por meio do CTF, a destinação adequada dos pneus inservíveis estabelecida no art. 3º desta Resolução.

§ 1º O não cumprimento do disposto no caput deste artigo poderá acarretar a suspensão da liberação de importação.

§ 2º O saldo resultante do balanço de importação e exportação poderá ser compensado entre os fabricantes e importadores definidos no art. 1º desta Resolução, conforme critérios e procedimentos a serem estabelecidos pelo IBAMA.

§ 3º Cumprida a meta de destinação estabelecida no art. 3º desta Resolução, o excedente poderá ser utilizado para os períodos subsequentes.

§ 4º O descumprimento da meta de destinação acarretará acúmulo de obrigação para o período subsequente, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis.

§ 5º Para efeito de comprovação junto ao IBAMA, poderá ser considerado o armazenamento adequado de pneus inservíveis, obrigatoriamente em lascas ou picados, desde que obedecidas as exigências do licenciamento ambiental para este fim e, ainda, aquelas relativas à capacidade instalada para armazenamento e o prazo máximo de 12 meses para que ocorra a destinação final.

Art. 6º Os destinadores deverão comprovar periodicamente junto ao CTF do IBAMA, numa periodicidade máxima de 01 (um) ano, a destinação de pneus inservíveis, devidamente licenciada pelo órgão ambiental competente.

Art. 7º Os fabricantes e importadores de pneus novos deverão elaborar um plano de gerenciamento de coleta, armazenamento e destinação de pneus inservíveis (PGP), no prazo de 6 meses a partir da publicação desta Resolução, o qual deverá ser amplamente divulgado e disponibilizado aos órgãos do Sistema Nacional do Meio Ambiente-SISNAMA.

§ 1º O PGP deverá conter no mínimo os seguintes requisitos:

I - descrição das estratégias para coleta dos pneus inservíveis, acompanhada de cópia de eventuais contratos, convênios ou termos de compromisso, para este fim;

II - indicação das unidades de armazenagem, informando as correspondentes localização e capacidade instalada, bem como informando os dados de identificação do proprietário, caso não sejam próprias;

III - descrição das modalidades de destinação dos pneus coletados que serão adotadas pelo interessado;

IV - descrição dos programas educativos a serem desenvolvidos junto aos agentes envolvidos e, principalmente, junto aos consumidores;

V - número das licenças ambientais emitidas pelos órgãos competentes relativas às unidades de armazenamento, processamento, reutilização, reciclagem e destinação; e

VI - descrições de programas pertinentes de auto-monitoramento.

§ 2º O PGP deverá incluir os pontos de coleta e os mecanismos de coleta e destinação já existentes na data da entrada em vigor desta Resolução.

§ 3º Anualmente, os fabricantes e importadores de pneus novos deverão disponibilizar os dados e resultados dos PGPs.

§ 4º Os PGPs deverão ser atualizados sempre que seus fundamentos sofrerem alguma alteração ou o órgão ambiental licenciador assim o exigir.

Art. 8º Os fabricantes e os importadores de pneus novos, de forma compartilhada ou isoladamente, deverão implementar pontos de coleta de pneus usados, podendo envolver os pontos de comercialização de pneus, os municípios, borracheiros e outros.

§ 1º Os fabricantes e os importadores de pneus novos deverão implantar, nos municípios acima de 100.000 (cem mil) habitantes, pelo menos um ponto de coleta no prazo máximo de até 01 (um) ano, a partir da publicação desta Resolução.

§ 2º Os municípios onde não houver ponto de coleta serão atendidos pelos fabricantes e importadores através de sistemas locais e regionais apresentados no PGP.

Art. 9º Os estabelecimentos de comercialização de pneus são obrigados, no ato da troca de um pneu usado por um pneu novo ou reformado, a receber e armazenar temporariamente os pneus usados entregues pelo consumidor, sem qualquer tipo de ônus para este, adotando procedimentos de controle que identifiquem a sua origem e destino.

§ 1º Os estabelecimentos referidos no caput deste artigo terão prazo de até 1 (um) ano para adotarem os procedimentos de controle que identifiquem a origem e o destino dos pneus.

§ 2º Os estabelecimentos de comercialização de pneus, além da obrigatoriedade do *caput* deste artigo, poderão receber pneus usados como pontos de coleta e armazenamento temporário, facultada a celebração de convênios e realização de campanhas locais e regionais com municípios ou outros parceiros.

Art. 10. O armazenamento temporário de pneus deve garantir as condições necessárias à prevenção dos danos ambientais e de saúde pública.

Parágrafo único. Fica vedado o armazenamento de pneus a céu aberto.

Art. 11. Com o objetivo de aprimorar o processo de coleta e destinação dos pneus inservíveis em todo o país, os fabricantes e importadores de pneus novos devem:

I - divulgar amplamente a localização dos pontos de coleta e das centrais de armazenamento de pneus inservíveis;

II - incentivar os consumidores a entregar os pneus usados nos pontos de coleta e nas centrais de armazenamento ou pontos de comercialização;

III - promover estudos e pesquisas para o desenvolvimento das técnicas de reutilização e reciclagem, bem como da cadeia de coleta e destinação adequada e segura de pneus inservíveis; e

IV - desenvolver ações para a articulação dos diferentes agentes da cadeia de coleta e destinação adequada e segura de pneus inservíveis.

Art. 12. Os fabricantes e os importadores de pneus novos podem efetuar a destinação adequada dos pneus inservíveis sob sua responsabilidade, em instalações próprias ou mediante contratação de serviços especializados de terceiros.

Parágrafo único. A simples transformação dos pneus inservíveis em lascas de borracha não é considerada destinação final de pneus inservíveis.

Art. 13. A licença ambiental dos destinadores de pneus inservíveis deverá especificar a capacidade instalada e os limites de emissão decorrentes do processo de destinação utilizado, bem como os termos e condições para a operação do processo.

Art. 14. É vedada a destinação final de pneus usados que ainda se prestam para processos de reforma, segundo normas técnicas em vigor.

Art. 15. É vedada a disposição final de pneus no meio ambiente, tais como o abandono ou lançamento em corpos de água, terrenos baldios ou alagadiços, a disposição em aterros sanitários e a queima a céu aberto.

Parágrafo único. A utilização de pneus inservíveis como combustível em processos industriais só poderá ser efetuada caso exista norma específica para sua utilização.

Art. 16. O IBAMA, com base nos dados do PGP, dentre outros dados oficiais, apresentado pelo fabricante e importador, relatará anualmente ao CONAMA, na terceira reunião ordinária do ano, os dados consolidados de destinação de pneus inservíveis relativos ao ano anterior, informando:

I - a quantidade nacional total e por fabricante e importador de pneus fabricados e importados;

II - o total de pneus inservíveis destinados por unidade da federação;

III - o total de pneus inservíveis destinados por categoria de destinação, inclusive armazenados temporariamente; e

IV - dificuldades no cumprimento da presente resolução, novas tecnologias e soluções para a questão dos pneus inservíveis, e demais informações correlatas que julgar pertinente.

Art. 17. Os procedimentos e métodos para a verificação do cumprimento desta Resolução serão estabelecidos por Instrução Normativa do IBAMA.

Art. 18. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 19. Ficam revogadas as Resoluções CONAMA nº 258, de 26 de agosto de 1999, e nº 301, de 21 de março de 2002.

IZABELLA TEIXEIRA
Presidente do Conselho, Interina

**ESSE TEXTO NÃO SUBSTITUI O PUBLICADO
NO DOU nº 188, EM 01/10/2009, págs. 64-65.**



Nº Folha: 243
Nº Processo: 38/2021
Rubrica: [Assinatura]

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 09.017.325/0001-51 DUNS®: 89*****62
Razão Social: CHEVROMAIS - COMERCIO DE PECAS, ACESSORIOS E LUBRIFICANTES LTDA
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: **Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: **04/04/2022**
Natureza Jurídica: **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**
MEI: **Não**
Porte da Empresa: **Empresa de Pequeno**

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: **Consta**
Impedimento de Licitar: **Nada Consta**

Níveis cadastrados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	06/04/2022
FGTS	Validade:	02/11/2021
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	05/04/2022

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	05/02/2022
Receita Municipal	Validade:	06/01/2022

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: **30/04/2022**

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

Emitido em: 08/10/2021 17:02

CPF: 074.127.859-66 Nome: KAUE MUNIZ DO AMARAL

Ass: _____

DECLARAÇÃO ÚNICA

Nº Folha: 244
Nº Processo: 38/2021
Rubrica: [assinatura]

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01 / 2022 PROCESSO LICITATÓRIO 38/2021

DECLARAMOS, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

- 1 - Até a presente data encontra-se desimpedida de participar da licitação, obrigando-se, ainda, a declarar, sob as penalidades cabíveis, a superveniência de fato impeditivo da habilitação, conforme Art. 32, § 2º da Lei nº 8.666/93.
- 2 - Declaro que tenho pleno conhecimento e atendo a todas as exigências de habilitação e especificações técnicas previstas no Edital, nos termos do § 4º do Art. 26 do Decreto Federal nº 10.024/19.
- 3 - Aceitamos as condições estipuladas neste edital, ressalvada a hipótese de impugnação;
- 4 - Que para fins de participação no processo licitatório em pauta, sob as penas da lei, que a licitante concorda e se submete a todos os termos, normas e especificações pertinentes ao Edital, bem como, às Leis, Decretos, Portarias e Resoluções cujas normas incidam sobre a presente licitação.
- 5 - Que todos os documentos e informações prestadas são fiéis e verdadeiras;
- 6 - Que não possuímos, em nosso quadro de pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9.854, de 27.10.99, que altera a Lei nº 8666/93.
- 7 - Que não constam em nossos quadros societários colaboradores do(a) órgão promotor do pregão eletrônico que mantenham vínculo familiar com detentor de cargo em comissão ou função de confiança, atuante na área responsável pela demanda ou contratação, ou de autoridade a ele hierarquicamente superior;
- 8 - Que nos preços cotados já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas (Inciso III do Art. 5º da Lei 10.520/02) e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e

comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos, e
outras quaisquer que incidam sobre o fornecimento.

Folia: 245
Nº Processo: 38 / 2021
Rubrica: [assinatura]

9 - Que estamos plenamente ciente do teor e das implicações jurídicas sobre as declarações acima emitidas e que detenho plenos poderes e informações para firmá-la. Por ser a expressão da verdade e de nossa livre vontade, firmamos a presente para os fins de direito a que se destina.

10 - Que, em conformidade com o disposto na Lei Complementar nº 123/2006, esta licitante cumpre todos os requisitos legais previstos para a qualificação como **(Microempresa / Microempreendedor Individual / Empresa de Pequeno Porte / Sociedade Cooperativa de Consumo)**, estando aptos a usufruirmos do tratamento diferenciado, não nos enquadrando em nenhuma das vedações previstas no § 4º do Artigo 3º da LC 123/06, alterada pelas Leis Complementares 128/2008, 147/2014, 155/2016 e Decreto Federal nº 8.538/2015, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências superiores.;

Trizidela do Vale-MA, 11 de Fevereiro de 2022

J DE ARAUJO FERNANDES - 01.681.684/0001-05

11/02/2022 01:11:50

Assinatura Digital: 9E90506D18B637CFF87FCB4500302870

ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA

J DE ARAUJO FERNANDES EIRELI

JOSE DE ARAUJO FERNANDES, brasileiro, natural de Pedreiras/MA, casado em Comunhão Parcial de bens, nascido em 04/01/1974, empresário, identidade RG 054251032014-0 SESP/MA, CPF nº 460.633.153-49, residente e domiciliado(a) à Rua Messias Costa, nº 169 – Centro – Trizidela do Vale/MA, CEP: 65.727-000, com fundamento no artigo 980-A da Lei 10.406/2002, resolve constituir uma empresa individual de responsabilidade limitada de natureza empresária, a qual será regida pelas cláusulas e condições seguintes, observando nas omissões as regras previstas para a sociedade limitada:

ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO

CLÁUSULA PRIMEIRA - A empresa individual de responsabilidade limitada girará sob a denominação social de **J DE ARAUJO FERNANDES EIRELI**.

CLÁUSULA SEGUNDA - A partir desta data altera o endereço da empresa para: **RUA NOVA Nº 110 – CENTRO – TRIZIDELA DO VALE – MA, CEP: 65.727-000**, podendo, a qualquer tempo, a critério de seu titular, abrir ou fechar filiais ou outras dependências em qualquer parte do território nacional.

CLÁUSULA TERCEIRA - A empresa terá por objeto;

45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores

45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar

47.32-6-00 - Comércio varejista de lubrificantes

77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor

47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral

47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação

47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico

45.30-7-04 - Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores

45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores

45.20-0-02 - Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores

45.20-0-03 - Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores

45.20-0-04 - Serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores

45.20-0-05 - Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores

45.20-0-06 - Serviços de borracharia para veículos automotores

45.20-0-07 - Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores

45.20-0-08 - Serviços de capotaria

45.41-2-06 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para motocicletas e motonetas

45.43-9-00 - Manutenção e reparação de motocicletas e motonetas

25.39-0-01 – Serviços de usinagem, tornearia e solda

49.23-0-02 – Serviços de transporte de passageiros – locação de automóveis com motoristas

49.30-2-02 – Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional

52.29-0-02 – Serviços de reboque de veículos

82-99-7-99 – Outras atividades de serviços prestados principalmente as empresas não especificadas anteriormente (Gestão de frota de veículos automotores leves e pesados)

47.44-0-01 - comercio varejista de ferragens e ferramentas

47.41-5-00 - comercio varejista de tintas e materiais para pintura

ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA

CLÁUSULA QUARTA - A empresa iniciou suas atividades em: 24/02/1997 e seu prazo de duração da empresa individual será por tempo indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA - O capital social é de R\$ 300,000,00 (Trezentos mil reais), totalmente integralizado em moeda corrente do país, oriundo da empresa ora transformada.

CLÁUSULA SEXTA - A empresa será administrada por seu titular o Sr. **JOSE DE ARAUJO FERNANDES**, a quem caberá a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, desta empresa.

CLÁUSULA SETIMA - O exercício será encerrado a 31 de Dezembro de cada ano.

CLÁUSULA OITAVA - Declara o titular desta empresa, para os devidos fins e efeitos de direito, que a mesma não participa de nenhuma outra pessoa jurídica dessa modalidade.

CLÁUSULA NONA - A responsabilidade do titular é limitada ao valor total do capital integralizado.

CLAUSULA DECIMA - O administrador declara sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DECIMA PRIMEIRA - Fica eleito o foro da cidade de Trizidela do Vale - MA, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

Por ser verdade, assina o presente instrumento, em via única, que será levado a registro perante ao Registro Mercantil de Pessoal Jurídica competente, para que a mesma adquira personalidade jurídica, de acordo com a legislação e vigor.

Trizidela do Vale – MA, 25 de Janeiro de 2021



Nº Folha: 248
Nº Processo: 38 / 2021
Rubrica: Fern

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa J DE ARAUJO FERNANDES EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
46063315349	JOSE DE ARAUJO FERNANDES

CERTIFICO O REGISTRO EM 08/02/2021 13:31 SOB Nº 20210160179.
PROTOCOLO: 210160179 DE 08/02/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12100859508. CNPJ DA SEDE: 01681684000105.
NIRE: 21600152691. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 27/01/2021.
J DE ARAUJO FERNANDES EIRELI

JUCEMA

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA
SECRETÁRIA-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 01.681.684/0001-05 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 28/02/1997
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL J DE ARAUJO FERNANDES EIRELI
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) SO PNEUS	PORTE EPP
--	--------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 25.39-0-01 - Serviços de usinagem, tornearia e solda 45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores 45.20-0-02 - Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores 45.20-0-03 - Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores 45.20-0-04 - Serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores 45.20-0-05 - Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores 45.20-0-06 - Serviços de borracharia para veículos automotores 45.20-0-07 - Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores 45.20-0-08 - Serviços de capotaria 45.30-7-04 - Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores 45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar 45.41-2-06 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para motocicletas e motonetas 45.43-9-00 - Manutenção e reparação de motocicletas e motonetas 47.32-6-00 - Comércio varejista de lubrificantes 47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári

LOGRADOURO R NOVA	NÚMERO 110	COMPLEMENTO *****
----------------------	---------------	----------------------

CEP 65.727-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO TRIZIDELA DO VALE	UF MA
-------------------	---------------------------	--------------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO JDEARAUJOFERNANDES@GMAIL.COM	TELEFONE (99) 9816-3511
---	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 08/02/2021 às 15:33:58 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		Nº Folha: <u>250</u>
		CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		Nº Processo: <u>38 1021</u> Rubrica: <u>[assinatura]</u>
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 01.681.684/0001-05 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 28/02/1997
NOME EMPRESARIAL J DE ARAUJO FERNANDES EIRELI				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional 52.29-0-02 - Serviços de reboque de veículos 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor 82.99-7-99 - Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári				
LOGRADOURO R NOVA		NÚMERO 110	COMPLEMENTO *****	
CEP 65.727-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO TRIZIDELA DO VALE	UF MA	
ENDEREÇO ELETRÔNICO JDEARAUJOFERNANDES@GMAIL.COM		TELEFONE (99) 9816-3511		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****				
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA			DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL				
SITUAÇÃO ESPECIAL *****			DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **08/02/2021** às **15:33:58** (data e hora de Brasília).

Página: **2/2**

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 054251032014-0 DATA DE EMISSÃO 20/12/2018

NOME JOSE DE ARAUJO FERNANDES

FILIAÇÃO BRAZ FERNANDES NETO E MARIA DE ARAUJO FERNANDES

NATURAIDADE PEIREIRAS - MA DATA DE NASCIMENTO 04/01/1974

DOC. (RGEM) N. 94.827 FLS.V 106 LIV.A 134

CPF 460633153-49

ASSINATURA DO TITULAR *Jose de Araujo Fernandes*

ASSINATURA DO DIRETOR *[Signature]*

LEIN-7.116 DE 29/09/83

VIA-02

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO MARANHÃO SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO Nº1959163720

POLEGAR DIREITO

ASSINATURA DO TITULAR *Jose de Araujo Fernandes*

ASSINATURA DO DIRETOR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

Nº Folha: 251
 Nº Processo: 387021
 Rubrica: [Signature]

Nº Folha: 252
Nº Processo: 38/2021
Rubrica: [assinatura]

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 01.681.684/0001-05
Razão Social: J. DE ARAUJO FERNANDES
Endereço: RUA 15 DE NOVEMBRO 169 0 / TRIZIDELA / PEDREIRAS / MA / 65725-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 06/02/2022 a 07/03/2022

Certificação Número: 2022020600220842561632

Informação obtida em 11/02/2022 01:52:09

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

Nº Folha: 253
Nº Processo: 38/2021
Rubrica: [assinatura]

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: J DE ARAUJO FERNANDES EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 01.681.684/0001-05

Certidão nº: 5110099/2022

Expedição: 11/02/2022, às 02:08:17

Validade: 10/08/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **J DE ARAUJO FERNANDES EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **01.681.684/0001-05**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

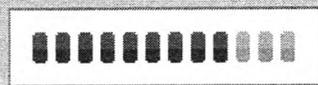
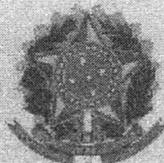
[Emitir](#)

[Verificar Autenticidade](#)

[Consultar Andamento Processual](#)

Emitir Certidão de Débitos Trabalhistas

Certidão de Débitos Trabalhistas



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Previdência e Trabalho
Secretaria de Trabalho
Subsecretaria de Inspeção do Trabalho

CERTIDÃO DE DÉBITOS NEGATIVA

EMPREGADOR: J DE ARAUJO FERNANDES EIRELI (SO PNEUS)

CNPJ: 01.681.684/0001-05

DATA E HORA DA EMISSÃO: 11/02/2022, às 03h11

CERTIFICA-SE, de acordo com às informações registradas no sistema CPMR - Controle de Processos de Multas e Recursos que, nesta data, **NÃO CONSTAM** débitos decorrentes de autuações em face do empregador acima identificado.

1. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.

[Voltar](#)

Recomendações para uso do sistema: Utilização do navegador Mozilla Firefox 3.x ou superior (Preferencialmente) ou

Internet Explorer 9.x ou superior.

Todos os direitos reservados MTE 1997 - 2022 - [1.1.11]



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: J DE ARAUJO FERNANDES EIRELI
CNPJ: 01.681.684/0001-05

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 05:19:01 do dia 28/11/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 27/05/2022.

Código de controle da certidão: **01CA.6B45.EE3C.C5D8**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Nº Folha: 256
Nº Processo: 38/1001
Rubrica: Faz

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 234044/21 **Data da** 08/11/2021 13:30:53

Inscrição Estadual: 121524388 **CPF/CNPJ:** 01681684000105

Razão Social: J DE ARAUJO FERNANDES EIRELI

Endereço: RUA NOVA, 110 CEP: 65727000 - CENTRO

Telefone: (99)36421240 **Município:** TRIZIDELA DO VALE **UF:** MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 08/03/2022.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.



Nº Folha: 257
Nº Processo: 38/2021
Rubrica:

**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 083679/21

Data da

24/11/2021 17:05:08

Inscrição Estadual: 121524388

CPF/CNPJ: 01681684000105

Razão Social: J DE ARAUJO FERNANDES EIRELI

Endereço: RUA NOVA, 110 CEP: 65727000 - CENTRO

Telefone: (99)36421240

Município: TRIZIDELA DO VALE

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 24/03/2022.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 24/11/2021 17:05:08



PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE

SETOR DE TRIBUTOS

Nº Folha: 258

Nº Processo: 38/2021

Rubrica: [assinatura]

Código de Verificação

F301G9PG

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA

Nº 760

DADOS DO CONTRIBUINTE

Inscrição Municipal CPF/CNPJ
72 01.681.684/0001-05

Nome/Razão Social
J DE ARAÚJO FERNANDES EIRELI

Endereço
RUA Nova, 110, CENTRO, Trizidela do Vale - MA, CEP: 65.727-000

ATIVIDADE PRINCIPAL

4530703 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores

Requerida em: 06 de Janeiro de 2022

Em cumprimento ao sujeito passivo acima identificado, protocolado nesta repartição, ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal de inscrever e cobrar débitos que venham a ser apurados, revendo os arquivos fiscais referentes aos exercícios anteriores e atual, certificamos que não constam pendências em seu nome relativos a tributos e a inscrições em dívida ativa municipal e que o mesmo possui créditos suspensos ou a vencer. Esta certidão tem os mesmos efeitos da prevista no art. nº205 do Código Tributário

Validade (90 dias): 06 de Abril de 2022

Trizidela do Vale - MA, 06 de Janeiro de 2022



A autenticidade desta Certidão poderá ser conferida em:

<http://tributario.aspec.com.br/portal.ma.trizideladovale/UC0035ValidarDocumento/T0035L-validar-documento.xhtml>



Nº Folha: 259
Nº Processo: 38/2021
Rubrica: FCS

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
CNPJ:06.184.253/0001-49
RUA PROJETADA, S/N, - BAIRRO SÃO FRANCISCO- CEP:65725-000
pedreiras.secadm@gmail.com

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para todos os fins de direito, em especial para construir documento idôneo de habilitação junto a entidades e órgãos da Administração Pública em geral, que a empresa **J DE ARAUJO FERNANDES EIRELI-EPP**, inscrita no CNPJ do Ministério da Fazenda sob o número: 01.681.684/0001-05, estabelecida em Trizidela do Vale, Estado do Maranhão, com endereço na Rua 15 de Novembro, nº169, no Bairro Centro, CEP. 65.727-000. **DEMONSTROU IDONEIDADE E CAPACIDADE TÉCNICA NO FORNECIMENTO de pneus, câmaras, protetores e acessórios**, para a frota de veículos da SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, através do Pregão Presencial nº037/2019, segundo o contrato nº20200724-974-D/2019. Sendo cumprida dos prazos e termos firmados na contratação, não havendo contra a mesma, nenhum registro que a desabone.



Power: Indre, orio, Tullia, Seio,
REV: 003056988EYB2C0eI83013
26/01/2021 16:35:23 Avo 13, 17/2, Portela,
FRANCISCO FLORENCIO DE SOUSA, Rec
F. Ind. Semelhancia: Total: R\$ 5,12.5ml R\$ 4,63
FEP: R\$ 0,17 FRIEP: R\$ 0,18 FEP: R\$ 0,18
Consulte em <https://sela.tlma.jus.br>

Fabio da Silva
Escrevente Autorizado



PEDREIRAS – MA 20 de Dezembro de 2020.

3º OFÍCIO

Atenciosamente,
Francisco Florencio de Sousa
Sec. de Infraestrutura e Urbanismo
09/12/2020

FRANCISCO FLORENCIO DE SOUSA
Sec. Municipal De Infraestrutura.
CPF:529.833.663-91
Port. N°416/2017-GPM



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
CNPJ:06.184.253/0001-49
RUA PROJETADA, S/N, - BAIRRO SÃO FRANCISCO- CEP:65725-000
pedreiras.secadm@gmail.com

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para todos os fins de direito, em especial para construir documento idôneo de habilitação junto a entidades e órgãos da Administração Pública em geral, que a empresa **J DE ARAUJO FERNANDES EIRELI-EPP**, inscrita no CNPJ do Ministério da Fazenda sob o número: 01.681.684/0001-05, estabelecida em Trizidela do Vale, Estado do Maranhão, com endereço na Rua 15 de Novembro, nº169, no Bairro Centro, CEP. 65.727-000. **DEMONSTROU IDONEIDADE E CAPACIDADE TÉCNICA NO FORNECIMENTO de pneus, câmaras, protetores e acessórios**, para a frota de veículos da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, através do Pregão Presencial nº037/2019, segundo o contrato nº20200724-974-D/2019. Sendo cumprida dos prazos e termos firmados na contratação, não havendo contra a mesma, nenhum registro que a desabone.



PEDREIRAS – MA 15 de Dezembro de 2020.



3º OFÍCIO

Atenciosamente,

Karen Cynthia Santos e Silva Borges
KAREN-CYNTHIA SANTOS E SILVA BORGES
Sec. Municipal De Saúde.
CPF: 916.138.843-20
Port. Nº012/2017GPM

Folha Judicial nº 1.004. Selo
REC-IR3059065BET7RF1J0483
28/01/2021 10:35:37, ato 13.17.2, Portals>
KAREN-CYNTHIA SANTOS E SILVA
BORGES, Rec. Filmes: Sem Inanca. Total R\$
5.12 Emol R\$ 4.63 FISC R\$ 0.13 FADEP R\$
9.10 FENP R\$ 0.18 Consulte em
https://sela.tjma.jus.br

Fábia da Silva Cabralho
Fábia da Silva Cabralho
Escrivente Autorizado

Nº Folha: 267
Nº Processo: 38.14021
Rubrica: Feb

TERMO DE ABERTURA

LIVRO DIÁRIO

Nº de Ordem 5

Contém este livro 31 FOLHA(s) numeradas eletronicamente do número 1 a 31 e servirá de Livro Diário, referente à movimentação contábil do período compreendido entre 01/01/2020 a 31/12/2020 sendo a data de Encerramento do Exercício Social dia 31/12/2020 e obtidas através de processamento eletrônico com os lançamentos das operações próprias do estabelecimento abaixo identificado:

Nome : J DE ARAUJO FERNANDES EIRELI
Endereço : RUA 15 DE NOVEMBRO, 169
Bairro : CENTRO
C.E.P. : 65727-000
Cidade : TRIZIDELA DO VALE / MA

Registrado em JUNTA COMERCIAL MA
sob nº 21600152691

Arquivado em 24/02/1997

Inscrição Estadual nº 121524388
C.N.P.J. nº 01.681.684/0001-05

Trizidela do Vale/MA, 01 de Janeiro de 2020

MARIA DO SOCORRO B DO MONTE
Técnico em Contabilidade
C.P.F.: 337.186.283-68
R.G. : 35.688.846-0
C.R.C.: MA-6809

JOSE DE ARAUJO FERNANDES
TITULAR
C.P.F.: 460.633.153-49
R.G.: 0542510320140

Nº Folha: 262
Nº Processo: 38/2021
Rubrica: 

TERMO DE ENCERRAMENTO

LIVRO DIÁRIO

Nº de Ordem 5

Contém este livro 31 FOLHA(s) numeradas eletronicamente do número 1 a 31 e serviu de Livro Diário, referente à movimentação contábil do período compreendido entre 01/01/2020 a 31/12/2020 sendo a data de Encerramento do Exercício Social dia 31/12/2020 e obtidas através de processamento eletrônico com os lançamentos das operações próprias do estabelecimento abaixo identificado:

Nome : J DE ARAUJO FERNANDES EIRELI
Endereço : RUA 15 DE NOVEMBRO, 169
Bairro : CENTRO
C.E.P. : 65727-000
Cidade : TRIZIDELA DO VALE / MA

Registrado em JUNTA COMERCIAL MA
sob nº 21600152691

Arquivado em 24/02/1997

Inscrição Estadual nº 121524388
C.N.P.J. nº 01.681.684/0001-05

Trizidela do Vale/MA, 31 de Dezembro de 2020

MARIA DO SOCORRO B DO MONTE
Técnico em Contabilidade
C.P.F.: 337.186.283-68
R.G. : 35.688.846-0
C.R.C.: MA-6809

JOSE DE ARAUJO FERNANDES
TITULAR
C.P.F.: 460.633.153-49
R.G.: 0542510320140



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa J DE ARAUJO FERNANDES EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
33718628368	MARIA DO SOCORRO BEZERRA DO MONTE
46063315349	JOSE DE ARAUJO FERNANDES

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 13/04/2021 11:48:56 SOB Nº
20210513020.
PROTOCOLO: 210513020 DE 12/04/2021. NIRE: 21600152691.
J DE ARAUJO FERNANDES EIRELI

JUCEMA

ISABELA PALUSKI
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 13/04/2021



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por ISABELA PALUSKI, sob a autenticidade nº 12102473976 em 13/04/2021, protocolo 210513020. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.empresafacil.ma.gov.br>) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa	
Nome Empresarial:	J DE ARAUJO FERNANDES EIRELI
Número de Registro:	21600152691
CNPJ:	01681684000105
Município:	Trizidela do Vale

Identificação de Livro Digital	
Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	5
Período de Escrituração:	01/01/2020 - 31/12/2020

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
33718628368	MARIA DO SOCORRO B DO MONTE	MA6809
46063315349	JOSE DE ARAUJO FERNANDES	

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 13/04/2021 11:49:01 SOB Nº
20210513020.
PROTOCOLO: 210513020 DE 12/04/2021. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12102473976. NIRE: 21600152691.
J DE ARAUJO FERNANDES EIRELI

JUCEMA

ISABELA PALUSKI
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 13/04/2021

BALANÇO PATRIMONIALNº Folha: 265**J DE ARAUJO FERNANDES**Nº Processo: 38 / 2021**0185**

RUA 15 DE NOVEMBRO, 169 - CENTRO - CEP : 65727-000

TRIZIDELA DO VALE / MA

CNPJ : 01.681.684/0001-05

Local de Registro : JUNTA COMERCIAL MA

Período de Movimento : JANEIRO/2019 a DEZEMBRO/2019

Inscrição Estadual : 121524388

Data de Registro : 24/02/1997

Número de Registro: 21100990549

Rubrica: Fca**ATIVO**

CIRCULANTE	648.844,97 D
DISPONIVEL	648.844,97 D
CAIXA	648.844,97 D
CAIXA MATRIZ	648.844,97 D

PASSIVO

CIRCULANTE	536,58 C
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS	109,78 C
ENCARGOS SOCIAS A RECOLHER	109,78 C
INSS A RECOLHER	109,78 C
OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS	426,80 C
IMPOSTOS A RECOLHER	426,80 C
SIMPLES A RECOLHER	426,80 C
PASSIVO NAO CIRCULANTE	1.752,36 C
EXIGIVEL A LONGO PRAZO	1.752,36 C
PARCELAMENTOS	1.752,36 C
PARCELAMENTO SIMPLES NACIONAL	1.752,36 C
PATRIMONIO LIQUIDO	646.556,03 C
CAPITAL SOCIAL	300.000,00 C
CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO	300.000,00 C
CAPITAL SOCIAL	300.000,00 C
LUCRO OU PREJUIZO NO EXERCICIO	346.556,03 C
LUCRO NO EXERCICIO	346.556,03 C

BALANÇO PATRIMONIAL**J DE ARAUJO FERNANDES**

RUA 15 DE NOVEMBRO, 169 - CENTRO - CEP : 65727-000
 TRIZIDELA DO VALE / MA
 CNPJ : 01.681.684/0001-05
 Local de Registro : JUNTA COMERCIAL MA
 Período de Movimento : JANEIRO/2019 a DEZEMBRO/2019

Inscrição Estadual : 121524388
 Data de Registro : 24/02/1997

Nº Folha: 266 0185
 Nº Processo: 38/201
 Rubrica: FEA

Número de Registro: 21100990549

PASSIVO

	LUCRO NO PERIODO	200.812,87 C
	LUCRO NOS EXERCICIOS ANTERIORES	145.743,16 C
TOTAL DO ATIVO =====>	TOTAL DO PASSIVO =====>	648.844,97 C
		648.844,97 D

Reconhecemos a exatidão do presente BALANÇO PATRIMONIAL, totalizando tanto no Ativo como na soma do Passivo com o Patrimônio Líquido, a importância de :

R\$ 648.844,97 (Seiscentos e Quarenta e Oito Mil e Oitocentos e Quarenta e Quatro Reais e Noventa e Sete Centavos)

TRIZIDELA DO VALE/MA, 31 de DEZEMBRO de 2019

 MARIA DO SOCORRO B DO MONTE
 CONTADOR
 C.P.F. :337.186.283-68 RG : 35.688.846-0
 C.R.C. :MA-6809

 JOSE DE ARAUJO FERNANDES
 TITULAR
 C.P.F. :460.633.153-49
 R.G. :0542510320140

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2019**J DE ARAUJO FERNANDES****0185**

RUA 15 DE NOVEMBRO, 169 - CENTRO CEP : 65727-000

Nº Folha: 267

TRIZIDELA DO VALE / MA

Nº Processo: 3812021

CNPJ / CEI : 01.681.684/0001-05

Inscrição Estadual: 121524388

Local de Registro: JUNTA COMERCIAL MA Data do Registro: 24/02/1997

Nº do Registro: 21100990549 Rubrica: 166

Período Movimento: JANEIRO/2019 a DEZEMBRO/2019

Receita Bruta de vendas e/ou serviços

RECEITAS DE VENDAS		
VENDAS DE MERCADORIAS	90.600,74	90.600,74
RECEITAS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		
SERVIÇOS PRESTADOS	36.000,00	36.000,00
(=) Receita Líquida de Vendas e/ou Serviços		126.600,74
(-) Custos de bens e/ou serviços vendidos		
CUSTOS DE VENDAS E SERVIÇOS		
CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS (CMV)	78.703,39	78.703,39
(=) Lucro Bruto		47.897,35
(-) Despesas Operacionais		
DESPEAS COM PESSOAL / MÃO-DE-OBRA		
INSS	1.317,36	1.317,36
DESPEAS ADMINISTRATIVAS		
TELEFONE	2.744,39	
HONORARIOS CONTABEIS	3.080,00	
PRO-LABORE	11.976,00	17.800,39
DESPEAS TRIBUTARIAS		
ICMS	152,95	
SIMPLES	3.487,69	3.640,64
(=) Lucro Operacional antes do Resultado Financeiro		25.138,96
(-) Despesas Não Operacionais		
ENCARGOS PAGAMENTOS EM ATRASO		
JUROS DE MORA	591,28	591,28

TRIZIDELA DO VALE / MA, 31 de Dezembro de 2019

MARIA DO SOCORRO B DO MONTE
CONTADOR
C.P.F. : 337.186.283-68 RG : 35.688.846-0
C.R.C. : MA-6809

JOSE DE ARAUJO FERNANDES
TITULAR
C.P.F. : 460.633.153-49
R.G. : 0542510320140

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2019**J DE ARAUJO FERNANDES**

RUA 15 DE NOVEMBRO, 169 - CENTRO CEP : 65727-000

TRIZIDELA DO VALE / MA

CNPJ / CEI : 01.681.684/0001-05

Inscrição Estadual: 121524388

Local de Registro: JUNTA COMERCIAL MA Data do Registro: 24/02/1997

Nº do Registro: 21100990549

Período Movimento: JANEIRO/2019 a DEZEMBRO/2019

0185

Nº F. 268

Nº Processo: 38 / 2021

Rubrica: [assinatura]

(=) LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO**24.547,68**

TRIZIDELA DO VALE / MA, 31 de Dezembro de 2019

MARIA DO SOCORRO B DO MONTE

CONTADOR

C.P.F. : 337.186.283-68 RG : 35.688.846-0

C.R.C. : MA-6809

JOSE DE ARAUJO FERNANDES

TITULAR

C.P.F. : 460.633.153-49

R.G. : 0542510320140

J DE ARAUJO FERNANDES

RUA 15 DE NOVEMBRO, 169 - CENTRO - CEP : 65727-000

TRIZIDELA DO VALE / MA

CNPJ: 01.681.684/0001-05 I.E.: 121524388

Local de Registro: JUNTA COMERCIAL MA Data do Registro: 24/02/1997

Período Movimento: JANEIRO/2019 a DEZEMBRO/2019

Nº Folha: 269 0185Nº Processo: 38/2021Rubrica: [Assinatura]

Nº do Registro: 21100990549

ÍNDICE DE LÍQUIDEZ**ÍNDICE DE LÍQUIDEZ GERAL**

$$\text{ILG} = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não Circulante}} \quad \text{ILG} = \frac{648.844,97}{648.844,97} \quad \text{ILG :} \quad 1,00$$

ÍNDICE DE LÍQUIDEZ CORRENTE

$$\text{ILC} = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}} \quad \text{ILC} = \frac{648.844,97}{648.844,97} \quad \text{ILC :} \quad 1,00$$

ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL**ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL**

$$\text{ISG} = \frac{\text{Ativo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não Circulante}} \quad \text{ISG} = \frac{648.844,97}{648.844,97} \quad \text{ISG :} \quad 1,00$$

 MARIA DO SOCORRO B DO MONTE
 CONTADOR
 C.P.F. :337.186.283-68 RG : 35.688.846-0
 C.R.C. :6809

 JOSE DE ARAUJO FERNANDES
 TITULAR
 C.P.F. :460.633.153-49
 R.G. :0542510320140



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa J DE ARAUJO FERNANDES EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
33718628368	MARIA DO SOCORRO BEZERRA DO MONTE
46063315349	JOSE DE ARAUJO FERNANDES

CERTIFICO O REGISTRO EM 14/09/2020 10:05 SOB Nº 20200782100.
PROTOCOLO: 200782100 DE 14/09/2020 09:52.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12004270037. NIRE: 21600152691.
J DE ARAUJO FERNANDES EIRELI

JUCEMA

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 14/09/2020
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO

CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO** CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação **REGULAR** neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE MA

Certidão n.º: MA/2022/00000518
Nome: MARIA DO SOCORRO BEZERRA DO MONTE CPF: 337.186.283-68
CRC/UF n.º MA-006809/O Categoria: TÉCNICO EM CONTABILIDADE
Validade: 11/05/2022
Finalidade: EDITAIS DE LICITAÇÃO

Confirme a existência deste documento na página <http://201.33.23.178/spwMA/principal.htm>, mediante número de controle a seguir:

CPF : **337.186.283-68** Controle : **6165.6479.6793.6793**



Nº Folha: 272
Nº Processo: 38/2021
Rubrica: [assinatura]

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO
CERTIDÃO DE REGULARIDADE CADASTRAL DE SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL
(SLU)**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO certifica que a Organização Contábil identificada no presente documento encontra-se em situação regular.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

DENOMINAÇÃO.... :	ESCRITORIO CONTABIL SOCORRO MONTE EIRELI
NOME FANTASIA.. :	ESC. CONTABIL SOCORRO MONTE
REGISTRO..... :	MA-000733/O-8
CATEGORIA..... :	SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL (SLU)
CNPJ..... :	07.422.933/0001-16

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCMA contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: MARANHÃO, 10/02/2022 as 17:20:37.

Válido até: 31/03/2022.

Código de Controle: 5295.6022.3802.7541 .

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCMA.



Nº Folha: 273
Nº Processo: 38/202
Rubrica: [assinatura]

**COMARCA DE PEDREIRAS
SECRETARIA JUDICIAL DE DISTRIBUIÇÃO**

CERTIDÃO

CERTIFICO, atendendo a requerimento verbal de pessoa interessada e por me facultar a lei, que dando busca nesta **SECRETARIA JUDICIAL DE DISTRIBUIÇÃO, nos Sistemas ThemisPG e PJE, da Justiça Estadual, com exclusão das possíveis ações que tramitem no âmbito do Juizado Especial Cível e Criminal**, verifiquei **NÃO CONSTAR**, até a presente data, registro(s) de **AÇÃO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL FALÊNCIA/CONCORDATA** em desfavor de **J DE ARAÚJO FERNANDES EIRELI** nome fantasia **SO PNEUS** inscrita no **CNPJ** sob o nº **01.681.684/0001-05** estabelecida na Rua Nova n. 110, Centro, Trizidela do Vale-MA. Dada e passada a presente Certidão na Secretaria Judicial de Distribuição, a meu cargo no Fórum "Desembargador Araújo Neto", nesta Cidade de Pedreiras, Estado do Maranhão. O referido é verdade, me reporto e dou fé.. **CERTIFICO**, finalmente, que esta Secretaria de Distribuição é a única existente na Comarca de Pedreiras, Estado do Maranhão. Dada e passada a presente certidão na Secretaria de Distribuição a meu cargo, no Fórum Desembargador Araújo Costa Neto, nesta cidade de Pedreiras, do Estado do Maranhão. Eu, Carmem Célia da Silva Vieira, Técnica Judicial de Distribuição, Mat. 195115, consultei, digitei e assino.

Pedreiras-MA, 01 de fevereiro de 2022


Carmem Célia da Silva Vieira
Técnica Judicial de Distribuição



Obs.: A Validade desta certidão é de 60(sessenta) dias - Código de Normas da CGJ no Art 198
Obs.: Esta Secretaria de Distribuição é a única existente nesta cidade e na Comarca de Pedreiras, exceto do Juizado Especial Cível e Criminal;
Obs.: Não constam processos baixados e/ou arquivados;
Obs.: Não constam processos referentes à carta precatória.
Rua das Laranjeiras - s/nº - Goiabal - CEP 65725-000, Pedreiras/MA -
Telefone: (99) 3626-5310 CEP: 65.725-000- Email: distribuicao_ped@tjma.jus.br



COMARCA DE PEDREIRAS
SECRETARIA JUDICIAL DE DISTRIBUIÇÃO

CERTIDÃO

CERTIFICO, atendendo a requerimento verbal de pessoa interessada e por me facultar a lei, que dando busca nesta **SECRETARIA JUDICIAL DE DISTRIBUIÇÃO, nos Sistemas ThemisPG e PJE, da Justiça Estadual, com exclusão das possíveis ações que tramitem no âmbito do Juizado Especial Cível e Criminal,** verifiquei **NÃO CONSTAR**, até a presente data, registro(s) de **AÇÃO DE EXECUÇÃO PATRIMONIAL** em desfavor de **JOSÉ DE ARAÚJO FERNANDES**, nascido em 04/01/1974 inscrito no CPF sob o nº 460.633.153-49 filho de Braz Fernandes Neto e Maria de Araújo Fernandes, natural de Pedreiras-Ma. Dada e passada a presente Certidão na Secretaria Judicial de Distribuição, a meu cargo no Fórum "Desembargador Araújo Neto", nesta Cidade de Pedreiras, Estado do Maranhão. O referido é verdade, me reporto e dou fé.. **CERTIFICO**, finalmente, que esta Secretaria de Distribuição é a única existente na Comarca de Pedreiras, Estado do Maranhão. Dada e passada a presente certidão na Secretaria de Distribuição a meu cargo, no Fórum Desembargador Araújo Costa Neto, nesta cidade de Pedreiras, do Estado do Maranhão. Eu, Carmem Célia da Silva Vieira, Técnica Judicial de Distribuição, Mat. 195115, consultei, digitei e assino.

Pedreiras-MA, 14 de Janeiro de 2022


Carmem Célia da Silva Vieira
Técnica Judicial de Distribuição



Obs: A Validade desta certidão é de 60(sessenta) dias - Código de Normas da CGJ no Art 198
Obs.: Esta Secretaria de Distribuição é a única existente nesta cidade e na Comarca de Pedreiras, exceto do Juizado Especial Cível e Criminal;
Obs.: Não constam processos baixados e/ou arquivados;
Obs.: Não constam processos referentes à carta precatória.
Rua das Laranjeiras - s/nº - Goiabal - CEP 65725-000, Pedreiras/MA -
Telefone: (99) 3626-5310 CEP: 65.725-000- Email: distribuicao_ped@tjma.jus.br

Nº Folha: 275
Nº Processo: 38/2021
Rubrica: [assinatura]



Governo do Estado do Maranhão
Secretaria de Estado de Indústria e comércio - SEINC
Junta Comercial do Estado do Maranhão



CERTIDÃO ESPECÍFICA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que a empresa J DE ARAUJO FERNANDES EIRELI Portadora do CNPJ 01.681.684/0001-05 É registrada nesta Junta Comercial, como segue:			Protocolo: MAC2201718670
NIRE (Sede) 21600152691	CNPJ 01.681.684/0001-05	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 24/02/1997	Início de Atividade 24/02/1997
Endereço Completo RUA NOVA, Nº110, CENTRO - Trizidela do Vale/MA - CEP65727000			
			Situação ATIVA Status SEM STATUS
Arquivamentos Posteriores			
Ato	Número	Data	Descrição
223 002 002	20210509163 20210160179 20210160179	12/04/2021 08/02/2021 08/02/2021	BALANCO CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223 002 002 223 307	20200782100 21600152691 21600152691 20190357010 20170357120	14/09/2020 17/07/2020 17/07/2020 11/06/2019 26/04/2017	BALANCO TRANSFORMAÇÃO ALTERAÇÃO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL BALANCO REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE
002	20170351947	26/04/2017	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223 002	20170514030 20170089703	31/03/2017 22/02/2017	BALANCO ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20040006280	05/01/2004	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	990038912	24/03/1999	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
302	67177	24/02/1997	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA - EMPRESA EM CONSTITUIÇÃO
080	21100990549	24/02/1997	INSCRIÇÃO

Esta certidão foi emitida automaticamente em 28/01/2022, às 13:12:47 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código GJU2GSLC.



MAC2201718670

Ricardo Diniz Dias
Secretário(a) Geral

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: J DE ARAUJO FERNANDES EIRELI		Protocolo: MAC2201718655		
Natureza Jurídica: Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)				
NIRE (Sede) 21600152691	CNPJ 01.681.684/0001-05	Arquivamento do Ato Constitutivo 24/02/1997	Início de Atividade 24/02/1997	
Endereço Completo Rua NOVA, Nº 110, CENTRO - Trizidela do Vale/MA - CEP 65727-000				
Objeto COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES COMERCIO A VAREJO DE PNEUMATICOS E CAMARAS-DE-AER COMERCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES LOCAÇÃO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS USADOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES SERVICOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECANICA DE VEICULOS AUTOMOTORES SERVICOS DE LANTERNAGEM OU FUNILARIA E PINTURA DE VEICULOS AUTOMOTORES SERVICOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO ELETRICA DE VEICULOS AUTOMOTORES SERVICOS DE ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO DE VEICULOS AUTOMOTORES SERVICOS DE LAVAGEM, LUBRIFICAÇÃO E POLIMENTO DE VEICULOS AUTOMOTORES SERVICOS DE BORRACHARIA PARA VEICULOS AUTOMOTORES SERVICOS DE INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE ACESSORIOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES SERVICOS DE CAPOTARIA COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS PARA MOTOCICLETAS E MOTONETAS MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MOTOCICLETAS E MOTONETAS SERVICOS DE USINAGEM, TORNEARIA E SOLDA SERVICOS DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTAS TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL SERVICOS DE REBOQUE DE VEICULOS OUTRAS ATIVIDADES DE SERVICOS PRESTADOS PRINCIPALMENTE AS EMPRESAS NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE - CONCOMITANTE (GESTAO DE FROTA DE VEICULOS AUTOMOTORES LEVES E PESADOS) COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS COMERCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATEIRAS PARA PINTURA				
Capital R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) Capital Integralizado R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais)		Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)	Prazo de Duração Indeterminado	
Titular Nome JOSE DE ARAUJO FERNANDES	CPF 460.633.153-49	Administrador S	Início do Mandato 27/04/2018	Término do Mandato Indeterminado
Dados do Administrador Nome JOSE DE ARAUJO FERNANDES	CPF 460.633.153-49	Início do Mandato 13/07/2020	Término do Mandato Indeterminado	
Último Arquivamento Data 12/04/2021	Número 20210509163	Ato/eventos 223 / 223 - BALANCO	Situação ATIVA Status SEM STATUS	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 28/01/2022, às 08:22:37 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código T3LYASGN.



MAC2201718655

Ricardo Diniz Dias
Secretário Geral

DECLARAÇÃO ÚNICA

Nº Folha: 277
Nº Processo: 38/2021
Rubrica: [assinatura]

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01 / 2022 PROCESSO LICITATÓRIO 38/2021

DECLARAMOS, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

1 - Até a presente data encontra-se desimpedida de participar da licitação, obrigando-se, ainda, a declarar, sob as penalidades cabíveis, a superveniência de fato impeditivo da habilitação, conforme Art. 32, § 2º da Lei nº 8.666/93.

2 - Declaro que tenho pleno conhecimento e atendo a todas as exigências de habilitação e especificações técnicas previstas no Edital, nos termos do § 4º do Art. 26 do Decreto Federal nº 10.024/19.

3 - Aceitamos as condições estipuladas neste edital, ressalvada a hipótese de impugnação;

4 - Que para fins de participação no processo licitatório em pauta, sob as penas da lei, que a licitante concorda e se submete a todos os termos, normas e especificações pertinentes ao Edital, bem como, às Leis, Decretos, Portarias e Resoluções cujas normas incidam sobre a presente licitação.

5 - Que todos os documentos e informações prestadas são fiéis e verdadeiras;

6 - Que não possuímos, em nosso quadro de pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9.854, de 27.10.99, que altera a Lei nº 8666/93.

7 - Que não constam em nossos quadros societários colaboradores do(a) órgão promotor do pregão eletrônico que mantenham vínculo familiar com detentor de cargo em comissão ou função de confiança, atuante na área responsável pela demanda ou contratação, ou de autoridade a ele hierarquicamente superior;

8 - Que nos preços cotados já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas (Inciso III do Art. 5º da Lei 10.520/02) e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e

comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre o fornecimento.

Nº Folha: 278
Nº Processo: 38/2021
Rubrica: fees

9 - Que estamos plenamente ciente do teor e das implicações jurídicas sobre as declarações acima emitidas e que detenho plenos poderes e informações para firmá-la. Por ser a expressão da verdade e de nossa livre vontade, firmamos a presente para os fins de direito a que se destina.

10 - Que, em conformidade com o disposto na Lei Complementar nº 123/2006, esta licitante cumpre todos os requisitos legais previstos para a qualificação como **(Microempresa / Microempreendedor Individual / Empresa de Pequeno Porte / Sociedade Cooperativa de Consumo)**, estando aptos a usufruirmos do tratamento diferenciado, não nos enquadrando em nenhuma das vedações previstas no § 4º do Artigo 3º da LC 123/06, alterada pelas Leis Complementares 128/2008, 147/2014, 155/2016 e Decreto Federal nº 8.538/2015, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências superiores.;

Teresina-PI, 09 de Fevereiro de 2022

R ALVES MOURA-ME - 15.731.162/0001-77

09/02/2022 13:46:21

Assinatura Digital: D6254C66735DB01B30A71997E26D0A39



Prefeitura Municipal De Teresina
Secretaria Municipal de Finanças

Nº Folha: 279

Nº Processo: 38/2021

Rubrica: FCO

ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

VALIDADE: 31/12/2022

INSC. MUNICIPAL:

4385713

CPF/CNPJ:

15.731.162/0001-77

DATA

18/01/2022

RAZÃO SOCIAL:

R. ALVES MOURA - ME

NOME FANTASIA:

SERVCAR PNEUS MULTMARCAS

LOCALIZAÇÃO:

AVENIDA GETULIO VARGAS Nº 1511
TERESINA - PI
64018215

TABULETA

ATIVIDADE

1	2722-8/02	Recondicionamento de baterias e acumuladores para veículos automotores
2	2950-6/00	Recondicionamento e recuperação de motores para veículos automotores
3	4511-1/01	Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos
4	4511-1/02	Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados
5	4520-0/01	Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores
6	4520-0/02	Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores
7	4520-0/03	Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores
8	4520-0/04	Serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores
9	4520-0/05	Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores
10	4520-0/06	Serviços de borracharia para veículos automotores
11	4520-0/07	Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores
12	4530-7/01	Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores
13	4530-7/02	Comércio por atacado de pneumáticos e câmaras-de-ar
14	4530-7/03	Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores
15	4530-7/04	Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores
16	4530-7/05	Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar
17	4541-2/01	Comércio por atacado de motocicletas e motonetas
18	4541-2/03	Comércio a varejo de motocicletas e motonetas novas
19	4541-2/04	Comércio a varejo de motocicletas e motonetas usadas
20	4661-3/00	Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças
21	4662-1/00	Comércio atacadista de máquinas, equipamentos para terraplenagem, mineração e construção; partes e peças
22	4732-6/00	Comércio varejista de lubrificantes
23	4923-0/02	Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
24	4924-8/00	Transporte escolar
25	5229-0/02	Serviços de reboque de veículos
26	7490-1/04	Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários
27	7711-0/00	Locação de automóveis sem condutor
28	7731-4/00	Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador
29	7732-2/01	Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
30	7820-5/00	Locação de mão-de-obra temporária

LICENÇAS:

Nº Folha: 280

Nº Processo: 38/2021

Rubrica: Fca

Este contribuinte está autorizado a desenvolver as atividades acima elencadas e firma compromisso, sob as penas da lei, de que conhece e atende os requisitos legais exigidos para funcionamento e exercício das atividades econômicas constantes do objeto social, no que respeita ao uso e ocupação do solo, as atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos acessibilidade e de segurança sanitária, ambiental e de prevenção contra incêndio e pânico. O contribuinte reconhece que o não atendimento a estes requisitos acarretará a suspensão e a cassação subsequente do Alvará de Funcionamento, nos termos da

RESSALVA: A VALIDADE DESTA ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO DEPENDE DA MANUTENÇÃO ATUALIZADA DAS LICENÇAS SANITÁRIA, AMBIENTAL DE OPERAÇÃO E DO ATESTADO DE REGULARIDADE DO CORPO DE BOMBEIROS, NO QUE COUBER, CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE.

Código de Autenticidade

af5725e3a305963d4ad46306362aca875f



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, a pedido da interessada e para fins de prova, aptidão de desempenho e atestado de execução, que a empresa R ALVES MOURA inscrita no CNPJ sob o nº 15.731.162/0001-77, estabelecida na Av. Getúlio Vargas, nº 1511, Bairro Tabuleta, CEP nº 64.018-215, na cidade de Teresina, Estado do Piauí, prestou serviços à empresa IRRO SOLUÇÕES EMPRESARIAIS LTDA - ME, CNPJ nº 20.847.395/0001-70, de fornecimento de peças, baterias, pneus, câmara de ar, protetores, lubrificantes e serviços de manutenção preventiva e corretiva para veículos leves, utilitários, micro-ônibus, ônibus, caminhões, máquinas agrícolas e de construção, motores estacionados e outros equipamentos.

Registramos, ainda, que o fornecimento dos materiais e as prestações de serviços acima referidos apresentam boa qualidade e bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Teresina(PI), 22 de julho de 2021

3º OFÍCIO



Irro Soluções Empresariais LTDA – ME
CNPJ: 20.847.395/0001-70
Rodrigo Pereira da Silva
CPF: 967.196.643-87
Cargo: Sócio Administrador

IRRO SOLUÇÕES EMPRESARIAIS LTDA - ME
Rodrigo P. da Silva
Sócio-Administrador

3º OFÍCIO
Timon-MA
(99) 3326-8080
Av. Presidente Médici, 690



CARTÓRIO 3º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL DE TIMON - MA
Av. Presidente Médici, nº 689 | Piquete Piauí, CEP 65631-299 | cartorio3oficio@hotmail.com
Fone: (99) 3326-8080 | WhatsApp: (99) 98884-5440 | 98859-5440
Gilcirian, Andrade, Miranda - Oficial

Reconheço por semelhança a firma de **RODRIGO PEREIRA DA SILVA**
Marta Niza de Brito Paz - Escrevente
Poder Judiciário - TJMA
Selo: RECFIR030787LHTOTGB47JAYHQ81
Data/Hora: 22/07/2021 14:38:40, Ato: 13.17.2
Parte(s): **RODRIGO PEREIRA DA SILVA**, Total R\$ 5,12
Emol R\$ 4,80 FERC: R\$ 0,33 FODEP R\$ 0,16 FEMPAS
3.1B Consulte em <https://selo.juris.br>

3º OFÍCIO
Marta Niza de Brito Paz
Escrevente

Nº Folha: 282
Nº Processo: 38/2021
Rubrica: [assinatura]

Termo de Abertura

Nome do Livro: DIÁRIO

Nº de Ordem: 1

O presente termo contém um Livro do tipo DIÁRIO, com páginas numeradas, do nº 01 ao nº 29, e servirá para a escrituração dos lançamentos próprios da empresa R. ALVES MOURA - ME, município Teresina, CNPJ nº 15.731.162/0001-77, Número de Registro (NIRE) 22101042823.

Data do arquivamento dos atos constitutivos: 18/06/2012

Teresina, 01/01/2020

ROGERIO ALVES MOURA
Empresário
CPF 812.851.163-72

CLAUDIA ALVES CARVALHO
CONTADOR
CRC/PI 011879/O-5

Balanco Patrimonial

Licenciado para: CLAUDIA ALVES CARVALHO
 Empresa: R ALVES MOURA ME - CNPJ: 15.731.162/0001-77
 NIRE: 22101042823 - Data: 18/06/2012

CLAUDIA
 Fortes Contábil 6.176.0

Conta	Descrição	31/12/2020	
1	*** Ativo ***	2.925.010,07	D
11	Ativo Circulante	2.925.010,07	D
111	Disponível	116.434,74	D
11101	Caixa Geral	39.241,24	D
11101.0001	Caixa	39.241,24	D
11102	Depósitos Bancários à Vista	77.193,50	D
11102.0001	Banco do Brasil	28.375,42	D
11102.0002	Caixa Economica Federal	51.181,92	D
11102.0003	BRABESCO	2.363,84	C
116	Estoques	2.808.575,33	D
11603	Estoque de Mercadorias	2.808.575,33	D
11603.0001	Mercadorias	2.808.575,33	D
2	*** Passivo ***	2.925.010,07	C
21	Passivo Circulante	1.241.851,27	C
211	Fornecedores	1.241.851,27	C
21101	Fornecedores Nacionais	1.241.851,27	C
21101.0224	CACIQUE PNEUS INDUSTRIA DE COMERCIO LTDA	100.799,16	C
21101.0225	ZD GAMA DISTRIBUIDORA EIRELI PI	28.434,56	C
21101.0226	D I DE CARVALHO E CIA LTDA ME	21.356,50	C
21101.0227	DISTRIBUIDORA NACIONAL DE PNEUS E CAMARA	12.325,00	C
21101.0228	MMV COM. DE PNEUS E ADM - FL.06 (TERESIN	58.951,00	C
21101.0229	CURINGA PNEUMATICOS LTDA - FL 19	46.006,35	C
21101.0230	CANTU PNEUS	303.833,22	C
21101.0232	HP COMERCIO INTERNACIONAL LTDA	67.462,04	C
21101.0233	GOMMA DISTRIBUIDORA DE PNEUS LTDA	225.500,12	C
21101.0234	J PAULO HENRIQUE DE FREITAS ME	6.106,00	C
21101.0235	ECS COMERCIO DE PNEUS LTDA	226.218,00	C
21101.0236	SIQUEIRA CAMPOS IMPORTACAO E DISTRIBUICA	45.344,69	C
21101.0238	IRBO IND. ARTEFATOS DE BORRACHA LTDA	11.269,30	C
21101.0239	LUBTROL COMERCIO DE LUBRIFICANTES LTDA	6.951,52	C
21101.0240	GRIPMASTER INDUSTRIA COMERCIO E SOLUCOES	7.840,01	C
21101.0241	LLANMAXXI IMPORTADORA LTDA	19.415,47	C
21101.0242	S.L.C & CIA LTDA.	4.376,00	C
21101.0243	SILVA & RODRIGUES REPRES. DE PEÇAS E	11.900,00	C
21101.0244	HUNTEC AUTOMOTIVE - IMP E EXP DE MAQ E F	34.410,33	C
21101.0245	RALLY PNEUS LTDA	3.352,00	C
24	Patrimônio Líquido	1.683.158,80	C
241	Capital Social Integralizado	500.000,00	C
24101	Capital Social Subscrito	70.000,00	C
24101.0001	Capital Social Subscrito	70.000,00	C
24102	Capital Social a Integralizar	430.000,00	C
24102.0001	Capital Social a Integralizar	430.000,00	C
243	Lucros ou Prejuizos Acumulados	1.183.158,80	C
24301	Lucros ou Prejuizos Acumulados	1.183.158,80	C
24301.0001	Lucros Acumulados	1.184.158,80	C
24301.0002	Prejuizo Acumulado	1.000,00	D

Data de Encerramento: 31/12/2020

Valor de Ativo e Passivo: R\$ 2.925.010,07 (Dois Milhões Novecentos e Vinte e Cinco Mil e Dez Reais e Sete Centavos).

Teresina-PI, 31 de Dezembro de 2019

ROGERIO ALVES MOURA
 TITULAR
 81285116372

CLAUDIA ALVES CARVALHO
 CONTADOR
 994.851.923-04

CRC-PI 011879/O-5

Demonstração do Resultado do Exercício

Licenciado para: CLAUDIA ALVES CARVALHO

Empresa: R ALVES MOURA ME - CNPJ: 15.731.162/0001-77

NIRE: 22101042823 - Data: 18/06/2012

Estabelecimentos: Todos; Centros de Resultado: Todos

Conta	Descrição	01/01/2020 a 31/12/2020
(-) 040	Custo Mercad./Serv./Produtos Vendidos	2.087,90
040.03	Custo dos Serviços Prestados	2.087,90
(=) 060	Lucro Bruto	(2.087,90)
(-) 070	Despesas Operacionais	12.537,19
070.01	Despesas Administrativas	12.537,19
(=) 110	Res. Antes das Participações e Contrib.	(14.625,09)
(=) 150	Res. Antes Imp.Renda e Contrib. Social	(14.625,09)
(=) 200	Resultado Líquido do Exercício	(14.625,09)

Declaro, sob as penas de lei, que as informações aqui contidas são verdadeiras conforme o seu registro comercial NIRE 22101042823 pela Junta Comercial do Piauí.

Teresina-PI, 31 de Dezembro de 2020

ROGERIO ALVES MOURA
TITULAR
81285116372

CLAUDIA ALVES CARVALHO
CONTADOR
994.851.923-04

CRC-PI 011879/O-5

Termo de Encerramento

Nº Folha: 285
Nº Processo: 38/2021
Rubrica: Fca

Nome do Livro: DIÁRIO

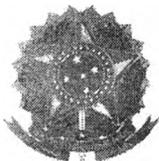
Nº de Ordem: 1

O presente termo contém um Livro do tipo DIÁRIO, com páginas numeradas, do nº 01 ao nº 29, e serviu para escrituração no período de 01/01/2020 a 31/12/2020, da empresa R. ALVES MOURA - ME.

Teresina, 31/12/2020

ROGERIO ALVES MOURA
Empresário
CPF 812.851.163-72

CLAUDIA ALVES CARVALHO
CONTADOR
CRC/PI 011879/O-5



ASSINATURA ELETRÔNICA

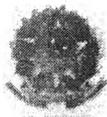
Certificamos que o ato da empresa R. ALVES MOURA - ME consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
81285116372	ROGERIO ALVES MOURA
99485192304	CLAUDIA ALVES CARVALHO



CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 20/07/2021 17:33:28 SOB Nº
20210493283.
PROTOCOLO: 210493283 DE 15/07/2021. NIRE: 22101042823.
R. ALVES MOURA - ME

MARIA GELSUITA DE SOUSA LENDRO MELO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
TERESINA, 20/07/2021



Ministério da Indústria e Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração

Nº Folha: 287
Nº Processo: 38/2021
Rubrica: [assinatura]
JUCEPI
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PIAUÍ

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por MARIA GELSUITA DE SOUSA LENDRO MELO, sob a autenticidade nº 12105218195 em 20/07/2021, protocolo 210493283. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.piauidigital.pi.gov.br>) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa	
Nome Empresarial:	R. ALVES MOURA - ME
Número de Registro:	22101042823
CNPJ:	15731162000177
Município:	Teresina

Identificação de Livro Digital	
Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	1
Período de Escrituração:	01/01/2020 - 31/12/2020

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
81285116372	ROGERIO ALVES MOURA	
99485192304	CLAUDIA ALVES CARVALHO	PI011879/O-5



CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 20/07/2021 17:33:32 SOB Nº 20210493283.
PROTOCOLO: 210493283 DE 15/07/2021. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12105218195. NIRE: 22101042823.
R. ALVES MOURA - ME

MARIA GELSUITA DE SOUSA LENDRO MELO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
TERESINA, 20/07/2021



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PIAUÍ
CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PIAUÍ certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em situação regular.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....	: CLAUDIA ALVES CARVALHO
REGISTRO.....	: PI-011879/O-5
CATEGORIA.....	: CONTADOR
CPF.....	: 994.851.923-04

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCPI contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: PIAUÍ, 14/12/2021 as 09:39:20.
Válido até: 14/03/2022.
Código de Controle: 165401.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCPI.



ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA FAZENDA
3ª GERAT: GERÊNCIA REGIONAL DE
ATENDIMENTO TERESINA

Nº Folha: 289
Nº Processo: 38/2021
Rubrica: fcs



INSCRIÇÃO ESTADUAL

Número 196688787

Nome Fantasia: SERVCAR PNEUS MULTMARCAS

Razão Social: R. ALVES MOURA - ME

CNPJ: 15.731.162/0001-77

Atividade Principal: 4520-0/01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores

Atividade(s) Secundária(s) CNAE: 4732-6/00 - Comércio varejista de lubrificantes, 4530-7/05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar, 4662-1/00 - Comércio atacadista de máquinas, equipamentos para terraplenagem, mineração e construção; partes e peças, 7731-4/00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador, 4530-7/01 - Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores, 7490-1/04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários, 4511-1/01 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos, 4520-0/06 - Serviços de borracharia para veículos automotores, 4530-7/03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores, 4520-0/02 - Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores, 2722-8/02 - Recondicionamento de baterias e acumuladores para veículos automotores, 4520-0/04 - Serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores, 4520-0/03 - Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores, 4541-2/04 - Comércio a varejo de motocicletas e motonetas usadas, 2950-6/00 - Recondicionamento e recuperação de motores para veículos automotores, 4541-2/01 - Comércio por atacado de motocicletas e motonetas, 4511-1/02 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados, 7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor, 4661-3/00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças, 7820-5/00 - Locação de mão-de-obra temporária, 4530-7/02 - Comércio por atacado de pneumáticos e câmaras-de-ar, 4520-0/05 - Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores, 4923-0/02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista, 4541-2/03 - Comércio a varejo de motocicletas e motonetas novas, 4924-8/00 - Transporte escolar, 7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes, 4530-7/04 - Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores, 4520-0/07 - Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores, 5229-0/02 - Serviços de reboque de veículos

Município: Teresina

Endereço: AVENIDA GETULIO VARGAS, TABULETA

CEP: 64018215

Local e data: Teresina, quinta, 03 de setembro de 2020

IRÃ DE SOUSA PIMENTEL

3ª GERAT: Gerência Regional de Atendimento Teresina

Código de Autenticidade: 20TDUXAUH

EMITIDO PELO FUNCIONÁRIO ISAÍAS DE SOUSA LIMA

Esse documento deverá permanecer exposto em local visível no estabelecimento empresarial

Nº Folha: 290
Nº Processo: 38 / 2021
Rubrica: Fea

25/01/22, 14:29

Detalhamento das Sanções Vigentes - Cadastro de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS - Portal da transparência

FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ: 15.731.162/0001-77

LIMPAR

Data da consulta: 25/01/2022 13:51:21

Data da última atualização: 25/01/2022 05:40:03

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado							

25/01/22, 14:31

Detalhamento das Sanções Vigentes - Cadastro de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS - Portal da transparência

FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ: 812.851.163-72

LIMPAR

Data da consulta: 25/01/2022 13:51:21

Data da última atualização: 25/01/2022 05:40:03

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado							



CERTIDÃO NEGATIVA DE FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL

CERTIDÃO Nº 2399854

O Tribunal de Justiça do Estado do Piauí CERTIFICA QUE, revendo os registros de distribuição de feitos mantidos nos sistemas ThemisWeb, ThemisWeb Recursal, PROJUDI, Processo Judicial Eletrônico (PJe) e Sistema Eletrônico de Execução Unificado (SEEU), ressalvadas as observações abaixo, NÃO CONSTA AÇÕES DE FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL, inclusive nos JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS E CRIMINAIS (JECC'S), em andamento nas unidades judiciárias do Poder Judiciário do Estado do Piauí em desfavor de:

RAZÃO SOCIAL: R ALVES MOURA

CNPJ: 15731162000177, REPRESENTANTE LEGAL: ROGERIO ALVES MOURA CPF: 812,851,163-72

ENDEREÇO: AV GETULIO VARGAS NÚMERO 1511 COMPLEMENTO CEP 64.018-215

BAIRRO: Tabuleta, MUNICÍPIO: TERESINA - PI

OBSERVAÇÕES:

- Certidão expedida gratuitamente com base no Provimento nº 013/2017 da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Piauí;
- **Esta certidão abrange apenas AÇÕES DE FALÊNCIA, CONCORDATA, INSOLVÊNCIA CIVIL, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL;**
- Os dados necessários à emissão da certidão são fornecidos pelo solicitante, sendo de exclusiva responsabilidade do destinatário ou interessado a sua conferência, inclusive quanto à autenticidade da própria certidão;
- Esta certidão não contempla os processos em tramitação no 2º Grau de jurisdição do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, que deverão ser objeto de certidão específica;
- Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ.

Esta certidão tem validade de 60 (sessenta) dias.

Certidão emitida em 20 de Janeiro de 2022 às 07 h 43 min



A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí (www.tjpi.jus.br), link "Certidão Negativa de 1ª Instância". Certidão Nº 2399854. Código verificador: 85328.80EF1.9EBF8.71213



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Previdência e Trabalho
Secretaria de Trabalho
Subsecretaria de Inspeção do Trabalho

CERTIDÃO DE DÉBITOS
NEGATIVA

EMPREGADOR: R ALVES MOURA (SERVCAR PNEUS MULTMARCAS)

CNPJ: 15.731.162/0001-77

DATA E HORA DA EMISSÃO: 25/01/2022, às 15h54

CERTIFICA-SE, de acordo com às informações registradas no sistema CPMR - Controle de Processos de Multas e Recursos que, nesta data, **NÃO CONSTAM** débitos decorrentes de autuações em face do empregador acima identificado.

1. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.
2. A presente certidão não modifica a situação do empregador que conste do cadastro previsto na Portaria Interministerial MTE/SDH nº 2, de 12 de maio de 2011, que disciplina o Cadastro de Empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas a de escravo.
- 3. Conforme artigo 5º§ único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos.**
4. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no endereço <http://www.mte.gov.br/certidao/infracoes/debitos> utilizando o código **4TuAox0**.
5. Expedida com base na Portaria MTE nº 1.421, de 12 de setembro de 2014. Emitida gratuitamente.



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Previdência e Trabalho
Secretaria de Trabalho
Subsecretaria de Inspeção do Trabalho

CERTIDÃO DE DÉBITOS
NEGATIVA

EMPREGADOR: ROGERIO ALVES MOURA

CPF: 812.851.163-72

DATA E HORA DA EMISSÃO: 25/01/2022, às 15h56

CERTIFICA-SE, de acordo com às informações registradas no sistema CPMR - Controle de Processos de Multas e Recursos que, nesta data, **NÃO CONSTAM** débitos decorrentes de autuações em face do empregador acima identificado.

1. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.
2. A presente certidão não modifica a situação do empregador que conste do cadastro previsto na Portaria Interministerial MTE/SDH nº 2, de 12 de maio de 2011, que disciplina o Cadastro de Empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas a de escravo.
3. **Conforme artigo 5º§ único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos.**
4. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no endereço <http://www.mte.gov.br/certidao/infracoes/debitos> utilizando o código **4TuBJu6**.
5. Expedida com base na Portaria MTE nº 1.421, de 12 de setembro de 2014. Emitida gratuitamente.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: R ALVES MOURA
CNPJ: 15.731.162/0001-77

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 11:24:57 do dia 18/01/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 17/07/2022.

Código de controle da certidão: **ADEE.1C1C.DAD5.A010**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

BRASIL
(HTTPS://GOV.BR)

Nº Folha: 297
Nº Processo: 38/2021
Rubrica: [assinatura]

Confirmação da Autenticidade de Certidões

Resultado da Confirmação de Autenticidade de Certidão

CNPJ: 15.731.162/0001-77

Código de Controle: ADEE.1C1C.DAD5.A010

Data da Emissão: 18/01/2022

Hora da Emissão: 11:24:57

Tipo Certidão: Positiva com Efeitos de Negativa

Certidão Positiva com Efeitos de Negativa emitida em 18/01/2022, com validade até 17/07/2022.

[Página Anterior \(/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Voltar\)](/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Voltar)

[Nova consulta \(/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Confirmar\)](/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Confirmar)

Nº Folha: 298
Nº Processo: 38/2021
Rubrica: fca



Governo do Estado do Piauí
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa - SEMPE
Junta Comercial do Estado do Piauí



CERTIDÃO ESPECÍFICA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que R. ALVES MOURA - ME encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:			Protocolo: PIC2201451682
NIRE 22101042823 CNPJ 15.731.162/0001-77		Situação ATIVA Status SEM STATUS	
Endereço Completo GETULIO VARGAS, Nº 1511, xxxxx, TABULETA - Teresina/PI - CEP 64018-215			
Arquivamentos Posteriores			
Ato	Número	Data	Descrição
002	20210751207	25/11/2021	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20200565214	26/10/2020	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20200330187	21/08/2020	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20200330187	21/08/2020	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
223	20200330470	14/08/2020	BALANÇO
002	20200280368	14/07/2020	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20200203576	06/06/2020	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	279458	30/08/2012	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
315	278718	14/08/2012	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
080	22101042823	14/08/2012	TRANSFORMAÇÃO
002	278713	14/08/2012	TRANSFORMAÇÃO
002	278173	01/08/2012	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
315	278033	27/07/2012	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
A05	22200368085	27/07/2012	TRANSFORMAÇÃO
002	278032	27/07/2012	TRANSFORMAÇÃO
310	276404	22/06/2012	BALANÇO
315	276126	18/06/2012	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
080	22101038109	18/06/2012	INSCRIÇÃO

Esta certidão foi emitida automaticamente em 30/01/2022, às 08:06:23 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.piauidigital.pi.gov.br>, com o código OIAFGZAH.



PIC2201451682

MATEUS FRANCISCO SANTOS RUFINO VIEIRA
Secretário(a) Geral

Nº Folha: 299
 Nº Processo: 38/2021
 Rubrica: [assinatura]

CONSULTA CERTIDÃO ONLINE

DOCUMENTO VERIFICADO

O DOCUMENTO ABAIXO FOI CONFIRMADO COMO AUTÊNTICO.

NIRE 22101042823 CNPJ 15.731.162/0001-77			Situação ATIVA Status SEM STATUS
Endereço Completo GETULIO VARGAS, Nº 1511, xxxxx, TABULETA - Teresina/PI - CEP 64018-215			
Arquivamentos Posteriores			
Ato	Número	Data	Descrição
002	20210751207	25/11/2021	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20200565214	26/10/2020	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20200330187	21/08/2020	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20200330187	21/08/2020	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
223	20200330470	14/08/2020	BALANCO
002	20200280368	14/07/2020	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20200203576	06/06/2020	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	279458	30/08/2012	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
315	278718	14/08/2012	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
080	22101042823	14/08/2012	TRANSFORMACAO
002	278713	14/08/2012	TRANSFORMACAO
002	278173	01/08/2012	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
315	278033	27/07/2012	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
A05	22200368085	27/07/2012	TRANSFORMACAO
002	278032	27/07/2012	TRANSFORMACAO
310	276404	22/06/2012	BALANCO
315	276126	18/06/2012	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
080	22101038109	18/06/2012	INSCRIÇÃO

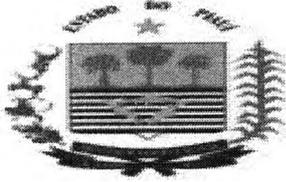
Esta certidão foi emitida automaticamente em 30/01/2022, às 08:06:23 (horário de Brasília).
 Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.piauidigital.pi.gov.br>, com o código **OIAFGZAH**.



MATEUS FRANCISCO SANTOS RUFINO VIEIRA

Secretário(a) Geral





GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA FAZENDA

CERTIDÃO DE SITUAÇÃO FISCAL E TRIBUTÁRIA
nº 2201251573116200017701

RAZÃO SOCIAL R. ALVES MOURA - ME			
ENDEREÇO AVE GETULIO VARGAS 1511			BAIRRO OU DISTRITO TABULETA
MUNICÍPIO TERESINA	CEP 64018215	FONE(S) Nº(S)	FAX (Nº)
CPF/CNPJ (Nº) 15.731.162/0001-77		INSCRIÇÃO ESTADUAL 19.668.878-7	
<p>Ressalvado o direito de a Fazenda Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, certifica-se que o mesmo encontra-se em SITUAÇÃO FISCAL REGULAR.</p>			

Certidão emitida com base na Portaria GSF nº 106/06, de 12 de abril de 2006.
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.
Validade deste documento: 60 (sessenta) dias contados da data de sua emissão.

EMITIDA VIA INTERNET EM 25/01/2022, às 09:40:29

VÁLIDA ATÉ 26/03/2022

ESTE DOCUMENTO NÃO TERÁ VALIDADE ANTES DE SUA AUTENTICAÇÃO VIA INTERNET, NO SITE <http://webas.sefaz.pi.gov.br/certidaoSituacao/jsp/validarCertidao.jsp>

Chave para Autenticação: 6C41-E29E-3F09-B882-2BF9-E832-85F1-EA77

SEFAZ-PI

Seja bem-vindo ao Portal do Contribuinte

Terça-feira, 25 de Janeiro de 2022

Menu Geral

- Ouvidoria
- Certidão Negativa da Dívida Ativa
- Certidão de Situação Fiscal e Tributária
- Ofício de Liberação-TVI

Certidão de Situação Fiscal e Tributária

Menu principal > Validação de Certidão > Resultado da validação

O documento 2201251573116200017701 é Válido.

Solicitação Nº:	2201251573116200017701
CPF/CNPJ:	15.731.162/0001-77
Razão Social:	R. ALVES MOURA - ME
Inscrição Estadual:	19.668.878-7
Data da certidão:	25/01/2022 09:40:29
Observação:	5.25

Secretaria da Fazenda do Estado do Piauí - SEFAZ/PI
Av. Pedro Freitas, s/n - Centro Administrativo - Bloco "C"
Bairro São Pedro - Teresina-PI - CEP: 64.018-900



Governo do Estado do Piauí
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa - SEMPE
Junta Comercial do Estado do Piauí



Nº Folha: 302
Nº Processo: 38/2021
Rubrica: [assinatura]

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: R. ALVES MOURA - ME			Protocolo: PIC2201454496
Natureza Jurídica: Empresário (Individual)			
NIRE (Sede) 22101042823	CNPJ 15.731.162/0001-77	Arquivamento do Ato de Inscrição 18/06/2012	Início de Atividade 18/06/2012
Endereço Completo Avenida GETULIO VARGAS, Nº 1511, TABULETA-Teresina/PI- CEP64018-215			
Objeto 4520-0/01 - SERVICOS DE MANUTENCAO E REPARACAO MECANICA DE VEICULOS AUTOMOTORES4520-0/02 - SERVICOS DE LANTERNAGEM OU FUNILARIA E PINTURA DE VEICULOS AUTOMOTORES4530-7/01 - COMERCIO POR ATACADO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES4530-7/05 - COMERCIO A VAREJO DE PNEUMATICOS E CAMARAS-DE-AR4530-7/02 - COMERCIO POR ATACADO DE PNEUMATICOS E CAMARAS-DE-AR5229-0/02 - SERVICOS DE REBOQUE DE VEICULOS4520-0/05 - SERVICOS DE LAVAGEM, LUBRIFICACAO E POLIMENTO DE VEICULOS AUTOMOTORES4520-0/06 - SERVICOS DE BORRACHARIA PARA VEICULOS AUTOMOTORES4732-6/00 - COMERCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES4530-7/04 - COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS USADOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES4530-7/03 - COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES2722-8/02 - RECONDICIONAMENTO DE BATERIAS E ACUMULADORES PARA VEICULOS AUTOMOTORES4520-0/03 - SERVICOS DE MANUTENCAO E REPARACAO ELETRICA DE VEICULOS AUTOMOTORES4541-2/01 - COMERCIO POR ATACADO DE MOTOCICLETAS E MOTONETAS4520-0/07 - SERVICOS DE INSTALACAO, MANUTENCAO E REPARACAO DE ACESSORIOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES4520-0/04 - SERVICOS DE ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO DE VEICULOS AUTOMOTORES2950-6/00 - RECONDICIONAMENTO E RECUPERACAO DE MOTORES PARA VEICULOS AUTOMOTORES4511-1/01 - COMERCIO A VAREJO DE AUTOMOVEIS, CAMIONETAS E UTILITARIOS NOVOS4511-1/02 - COMERCIO A VAREJO DE AUTOMOVEIS, CAMIONETAS E UTILITARIOS USADOS4541-2/03 - COMERCIO A VAREJO DE MOTOCICLETAS E MOTONETAS NOVAS4541-2/04 - COMERCIO A VAREJO DE MOTOCICLETAS E MOTONETAS USADAS4661-3/00 - COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUARIO PARTES E PECAS4662-1/00 - COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, EQUIPAMENTOS PARA TERRAPLENAGEM, MINERACAO E CONSTRUCAO PARTES E PECAS4923-0/02 - SERVICO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCACAO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA7490-1/04 - ATIVIDADES DE INTERMEDIACAO E AGENCIAMENTO DE SERVICOS E NEGOCIOS EM GERAL, EXCETO IMOBILIARIOS7711-0/00 - LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR7731-4/00 - ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRICOLAS SEM OPERADOR7732-2/01 - ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES.			
Capital R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais)			Porte ME (Microempresa)
Último Arquivamento Data 25/11/2021	Número 20210751207	Ato/eventos 002 / 021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	Situação ATIVA Status SEM STATUS
Nome do Empresário: ROGERIO ALVES MOURA Identidade: 02721417054 Estado civil: SOLTEIRO(A)		CPF: 812.851.163-72 Regime de bens: NÃO INFORMADO	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 30/01/2022, às 08:06:13 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.piauidigital.pi.gov.br>, com o código ASD2KYX.



PIC2201454496

MATEUS FRANCISCO SANTOS RUFINO VIEIRA
Secretário Geral

Nº Folha: 303Nº Processo: 38 / 2021Rubrica: Fea

CONSULTA CERTIDÃO ONLINE

DOCUMENTO VERIFICADO

O DOCUMENTO ABAIXO FOI CONFIRMADO COMO AUTÊNTICO.

NIRE (Sede) 22101042823	CNPJ 15.731.162/0001-77	Arquivamento do Ato de Inscrição 18/06/2012	Início de Atividade 18/06/2012
Endereço Completo Avenida GETULIO VARGAS, Nº 1511, TABULETA-Teresina/PI- CEP64018-215			
Objeto 4520-0/01 - SERVICOS DE MANUTENCAO E REPARACAO MECANICA DE VEICULOS AUTOMOTORES4520-0/02 - SERVICOS DE LANTERNAGEM OU FUNILARIA E PINTURA DE VEICULOS AUTOMOTORES4530-7/01 - COMERCIO POR ATACADO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES4530-7/05 - COMERCIO A VAREJO DE PNEUMATICOS E CAMARAS-DE-AR4530-7/02 - COMERCIO POR ATACADO DE PNEUMATICOS E CAMARAS-DE-AR5229-0/02 - SERVICOS DE REBOQUE DE VEICULOS4520-0/05 - SERVICOS DE LAVAGEM, LUBRIFICACAO E POLIMENTO DE VEICULOS AUTOMOTORES4520-0/06 - SERVICOS DE BORRACHARIA PARA VEICULOS AUTOMOTORES4732-6/00 - COMERCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES4530-7/04 - COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS USADOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES4530-7/03 - COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES2722-8/02 - RECONDICIONAMENTO DE BATERIAS E ACUMULADORES PARA VEICULOS AUTOMOTORES4520-0/03 - SERVICOS DE MANUTENCAO E REPARACAO ELETRICA DE VEICULOS AUTOMOTORES4541-2/01 - COMERCIO POR ATACADO DE MOTOCICLETAS E MOTONETAS4520-0/07 - SERVICOS DE INSTALACAO, MANUTENCAO E REPARACAO DE ACESSORIOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES4520-0/04 - SERVICOS DE ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO DE VEICULOS AUTOMOTORES2950-6/00 - RECONDICIONAMENTO E RECUPERACAO DE MOTORES PARA VEICULOS AUTOMOTORES4511-1/01 - COMERCIO A VAREJO DE AUTOMOVEIS, CAMIONETAS E UTILITARIOS NOVOS4511-1/02 - COMERCIO A VAREJO DE AUTOMOVEIS, CAMIONETAS E UTILITARIOS USADOS4541-2/03 - COMERCIO A VAREJO DE MOTOCICLETAS E MOTONETAS NOVAS4541-2/04 - COMERCIO A VAREJO DE MOTOCICLETAS E MOTONETAS USADAS4661-3/00 - COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUARIO PARTES E PECAS4662-1/00 - COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, EQUIPAMENTOS PARA TERRAPLENAGEM, MINERACAO E CONSTRUCAO PARTES E PECAS4923-0/02 - SERVICIO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA7490-1/04 - ATIVIDADES DE INTERMEDIACAO E AGENCIAMENTO DE SERVICOS E NEGOCIOS EM GERAL, EXCETO IMOBILIARIOS7711-0/00 - LOCAÇÃO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR7731-4/00 - ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRICOLAS SEM OPERADOR7732-2/01 - ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES.			
Capital R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais)		Porte ME (Microempresa)	
Último Arquivamento			Situação ATIVA
Data 25/11/2021	Número 20210751207	Ato/eventos 002 / 021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	Status SEM STATUS
Nome do Empresário: ROGERIO ALVES MOURA			
Identidade: 02721417054	CPF: 812.851.163-72		
Estado civil: SOLTEIRO(A)	Regime de bens: NÃO INFORMADO		

Esta certidão foi emitida automaticamente em 30/01/2022, às 08:06:13 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.piauidigital.pi.gov.br>, com o código ASD2YKYX.



PIC2201454496

MATEUS FRANCISCO SANTOS RUFINO VIEIRA

Secretário Geral

Atendimento virtual



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Nº Folha: 304
Nº Processo: 38/2021
Rubrica: Foto

CERTIDÃO QUANTO A DÍVIDA ATIVA DO ESTADO

nº 211115731162000177

(Emitida em atenção ao que dispõe a Instrução Normativa PGE/PI nº 01º2015)

IDENTIFICAÇÃO DO(A) REQUERENTE
INSCRIÇÃO ESTADUAL
19.668.878-7
CNPJ/CPF
15.731.162/0001-77
NOME/RAZÃO SOCIAL
R. ALVES MOURA - ME
Ressalvado o direito da Procuradoria Geral do Estado de inscrever e cobrar dívidas que venham a ser apuradas, certifico para os devidos fins, a requerimento do(a) interessado(a), que, revendo os registros da Seção de Dívida Ativa da Procuradoria Geral do Estado do Piauí, verifiquei nada existir em nome do(a) requerente acima identificado(a) até a presente data e horário, e, para constar, foi emitida a presente certidão.

Procuradoria Geral do Estado

Procuradoria Tributária

EMITIDA VIA INTERNET EM 26/11/2021, ÀS 09:52:57

VÁLIDA ATÉ 24/02/2022

ESTE DOCUMENTO NÃO TERÁ VALIDADE ANTES DE SUA AUTENTICAÇÃO VIA INTERNET, NO SITE <http://webas.sefaz.pi.gov.br/certidaonft-web>

Chave para Autenticação: F504-A0FF-6A7B-0BFC-0F21-B142-A4ED-9255



Validar Certidão

i A certidão Nº 211115731162000177 é válida.

VALIDAR CERTIDÃO NEGATIVA

Número da Certidão: *

211115731162000177

Documento de
Identificação: *

CNPJ

157.311.620-00

Chave: *

F504-A0FF-6A7B-0BFC-0F21-B142-A4ED-92

✓ Validar

🗑️ Limpar Campos





ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESINA
COORDENAÇÃO ESPECIAL DA RECEITA DO MUNICÍPIO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - SEMF

**CERTIDÃO CONJUNTA POSITIVA COM EFEITO NEGATIVA E DA DÍVIDA ATIVA DO
MUNICÍPIO**

CÓDIGO DE CONTROLE: 198.336/21-95

CPF/CNPJ: 15.731.162/0001-77

Contribuinte: R. ALVES MOURA - ME

Certificamos para os devidos fins de direito que, até a presente data, constam em nome do contribuinte acima identificado somente débitos vincendos, em curso de cobrança executiva em que tenha sido efetivada a penhora ou com exigibilidade suspensa, nos termos do art. 206 do CTN e art. 362 da Lei Complementar nº 4.974, ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever em Dívida Ativa quaisquer débitos que venham a ser posteriormente apurados em seu nome, conforme estabelece o art. 457 da Lei Complementar nº 4.974, de 26 de dezembro de 2016 (código Tributário do Município de Teresina).

Emissão: Teresina-PI, às 10:12:41 h, do dia 23/12/2021.

Validade: 23/03/2022

Certidão sem validade para transferência de imóvel em cartório.

Observações:

- A aceitação desta declaração está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet, no endereço <http://www.teresina.pi.gov.br>
- Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.
- Certidão emitida conforme modelo definido no Anexo II, do Decreto nº 11333/2011.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: R ALVES MOURA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 15.731.162/0001-77

Certidão nº: 57550857/2021

Expedição: 21/12/2021, às 16:57:00

Validade: 18/06/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que R ALVES MOURA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 15.731.162/0001-77, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Nº Folha: 308
Nº Processo: 38/2021
Rubrica: FEL

25/01/22, 14:32

Detalhamento da Penalidade - Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) - Portal da transparência

FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ: 15.731.162/0001-77

LIMPAR

Data da consulta: 25/01/2022 13:53:41

Data da última atualização: 25/01/2022 05:40:03

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	INÍCIO DA VIGÊNCIA DA SANÇÃO	FIM DA VIGÊNCIA DA SANÇÃO	VALOR DA MULTA	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado									

Nº Folha: 309
Nº Processo: 38/2021
Rubrica: FEA

25/01/22, 14:31

Detalhamento da Penalidade - Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) - Portal da transparência

FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ: 812.851.163-72

LIMPAR

Data da consulta: 25/01/2022 13:53:41

Data da última atualização: 25/01/2022 05:40:03

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	INÍCIO DA VIGÊNCIA DA SANÇÃO	FIM DA VIGÊNCIA DA SANÇÃO	VALOR DA MULTA	QUANTIDADE
----------	------------------------	--------------------	------------------	-----------------------------	----------------	------------------------------	---------------------------	----------------	------------

Nenhum registro encontrado

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DAS CIDADANIAS
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÁNSITO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

PI

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
 1650364742

PROIBIDO PLASTIFICAR
 1650364742

NOME: **ROGERIO ALVES MOURA**

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR: **1673379 SSP PI**

CPF: **812.851.163-72** DATA NASCIMENTO: **10/11/1975**

FILIAÇÃO:
JOAO ALVES SOBRINHO
ALDENORA ARCANJO
ALVES DE MOURA

PERMISSÃO: **AD** ACC: **AD** CAT: **AD**

Nº REGISTRO: **02721417054** VALIDADE: **31/01/2023** 1ª HABILITAÇÃO: **05/11/1997**

OBSERVAÇÕES:

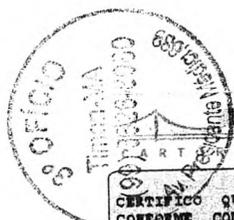
Rogério Alves Moura
 ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL: **TERESINA, PI** DATA DE EMISSÃO: **04/07/2020**

João Alves Sobrinho
 ASSINATURA DO EMISSOR

06838624178
 PI320633742

PIAUI



CARTÓRIO 3º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL - TIMON-MA
 Av. Presidente Médici, 689 - Parque Piauí - CEP 65631-390
 FONE: (99) 3326-8080

CERTIFICO QUE A PRESENTE CÓPIA É AUTÊNTICA E ESTÁ CONFORME COM O ORIGINAL, CONFERE E DOU FÉ EM TESTE DA VERDADE TIMON-MA, 09/07/2020.

Jociane Gomes
 JOCIANE GOMES-ESCRIVENTE

Emol: 4,40 FERC: 0,10 FEMO: 0,18 FADDF: 0,18 Total: 4,86-09

Selo: AUTENT03076704F0RKK15URVFK10-Consulte em selo.tjma.jus.br

Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

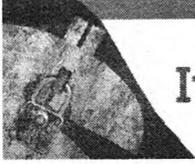
Certidão Negativa

Certifico que nesta data (25/01/2022 às 14:32) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 15.731.162/0001-77.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 61F0.3436.B661.1958 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (25/01/2022 às 14:33) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 812.851.163-72.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 61F0.3453.5D67.A987 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 15.731.162/0001-77 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 18/06/2012
NOME EMPRESARIAL R ALVES MOURA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) SERVCAR PNEUS MULTMARCAS	PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores (Dispensada *)		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 27.22-8-02 - Recondicionamento de baterias e acumuladores para veículos automotores 29.50-6-00 - Recondicionamento e recuperação de motores para veículos automotores 45.11-1-01 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos 45.11-1-02 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados 45.20-0-02 - Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores (Dispensada *) 45.20-0-03 - Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores (Dispensada *) 45.20-0-04 - Serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores (Dispensada *) 45.20-0-05 - Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores (Dispensada *) 45.20-0-06 - Serviços de borracharia para veículos automotores (Dispensada *) 45.20-0-07 - Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores (Dispensada *) 45.30-7-01 - Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores 45.30-7-02 - Comércio por atacado de pneumáticos e câmaras-de-ar 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores (Dispensada *) 45.30-7-04 - Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores (Dispensada *) 45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar (Dispensada *) 45.41-2-01 - Comércio por atacado de motocicletas e motonetas 45.41-2-03 - Comércio a varejo de motocicletas e motonetas novas 45.41-2-04 - Comércio a varejo de motocicletas e motonetas usadas 46.61-3-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças 46.62-1-00 - Comércio atacadista de máquinas, equipamentos para terraplenagem, mineração e construção; partes e peças		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)		
LOGRADOURO AV GETULIO VARGAS	NÚMERO 1511	COMPLEMENTO *****
CEP 64.018-215	BAIRRO/DISTRITO TABULETA	MUNICÍPIO TERESINA
UF PI	ENDEREÇO ELETRÔNICO TOTALCONTABILIDADE2018@OUTLOOK.COM	
TELEFONE (86) 8883-7101		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 18/06/2012	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **28/01/2022** às **14:25:35** (data e hora de Brasília).

Página: **1/2**



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 15.731.162/0001-77 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 18/06/2012
NOME EMPRESARIAL R ALVES MOURA		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.32-6-00 - Comércio varejista de lubrificantes 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista 52.29-0-02 - Serviços de reboque de veículos 74.90-1-04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários (Dispensada *) 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor 77.31-4-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)		
LOGRADOURO AV GETULIO VARGAS	NÚMERO 1511	COMPLEMENTO *****
CEP 64.018-215	BAIRRO/DISTRITO TABULETA	MUNICÍPIO TERESINA
UF PI	ENDEREÇO ELETRÔNICO TOTALCONTABILIDADE2018@OUTLOOK.COM	
TELEFONE (86) 8883-7101		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 18/06/2012	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

(*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **28/01/2022** às **14:25:35** (data e hora de Brasília).

Página: **2/2**

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ:	15.731.162/0001-77
NOME EMPRESARIAL:	R ALVES MOURA
CAPITAL SOCIAL:	R\$500.000,00 (Quinhentos mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial:	ROGERIO ALVES MOURA
Qualificação:	49-Sócio-Administrador

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 28/01/2022 às 14:26 (data e hora de Brasília).



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 09/02/2022 14:03:35

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **R ALVES MOURA**
CNPJ: **15.731.162/0001-77**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Sistema do CNJ está indisponível**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

R. ALVES MOURA – ME

Avenida Getulio Vargas nº 1511, Bairro: Tabuleta CEP: 64.018-215 Teresina- PI

CNPJ: 15.731.162/0001-77

NIRE: 22101042823

ROGERIO ALVES MOURA, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 10/11/1975, natural de Teresina – PI, nº do CPF 812.851.163-72, CNH 02721417054 SSP – PI, residente e domiciliado á Quadra 73 Casa 05 – Parque Piauí CEP: 64025-260 Teresina – PI, resolve Alterar a Empresa Individual sob a denominação R. ALVES MOURA - ME, com nome de fantasia SERVCAR PNEUS MULTMARCAS, Localizada na Avenida Getulio Vargas nº 1511, Bairro: Tabuleta CEP: 64.018-215 Teresina – PI, registrada sob o NIRE: 22101042823 de 18/06/2012 CNPJ: 15.731.162/0001-77 mediante as condições decide alterar e consolidar as cláusulas seguintes :

CLÁUSULA PRIMEIRA – Passará a exercer como atividade principal – 4520-0/01- Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores e suas atividades secundárias: 4661-3/00-Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças; 4662-1/00-Comércio atacadista de máquinas, equipamentos para terraplanagem, mineração e construção; partes e peças; 4541-2/04- Comércio a varejo de motocicletas e motonetas usadas; 2722-8/02- Recondicionamento de baterias e acumuladores para veículos automotores; 2950-6/00-Recondicionamento e recuperação de motores para veículos automotores; 5229-0/02- Serviços de reboque de veículos; 4511-1/01- Comercio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos; 4511-1/02- Comercio a varejo de automóveis, caminhonetas e utilitários usados; 4520-0/02- Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de Veículos automotores; 4520-0/03-Serviços de Manutenção e reparação elétrica de veículos automotores; 4520-0/04- Serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores;

4520-0/05- Serviços de lavagem, Lubrificação e polimento de veículos automotores; 4520-0/06- Serviços de borracharia para veículos automotores; 4520-0/07 Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores; 4530-7/01-Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores; 4530-7/02 - Comércio por atacado de pneumáticos e câmaras de ar; 4530-7/03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores; 4530-7/04 - Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores; 4530-7/05 – Comércio a varejo de pneumáticos e câmara de ar; 4541-2/01 – Comercio por atacado de motocicletas e mononetas; 4541-2/03 - Comercio a varejo de motocicletas e motonetas novas; 4732-6/00 - Comercio varejista de lubrificantes; 4923-0/02- Serviços de transporte de passageiros – locação de automóveis com motorista; 4924-8/00- Transporte escolar; 7490-1/04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários; 7711-0/00-Locação de automóveis sem condutor; 7731-4/00- Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador, 7732-2/01 – Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes e 7820-5/00 – Locação de mão de Obra temporária.

CLÁUSULA SEGUNDA - Tendo em vista as inúmeras alterações contratuais ocorridas, e havendo a necessidade de consolidação das cláusulas contratuais, o Titular decide aprovar o seguinte texto, revogando quaisquer dispositivos anteriores que conflitem com o ora aprovado:

CONTRATO CONSOLIDADO

CLÁUSULA PRIMEIRA: A empresa gira sob a denominação social de: **R. ALVES MOURA –ME.**

CLAUSULA SEGUNDA: A empresa tem sua sede social situada na Avenida Getulio Vargas nº 1511, Bairro: Tabuleta CEP: 64.018-215 Teresina – PI,

CLAUSULA TERCEIRA: A empresa poderá abrir filiais e outros estabelecimentos em qualquer parte do Território Nacional, ou fora dele, por ato de sua gerência, devidamente outorgado poderes para seu titular, obedecendo a legislação vigente do país.

CLÁUSULA QUARTA: O objeto da empresa será:

- 4520-0/01- Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores
- 4661-3/00-Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças;
- 4662-1/00-Comércio atacadista de máquinas, equipamentos para terraplanagem, mineração e construção; partes e peças;
- 4541-2/04- Comércio a varejo de motocicletas e motonetas usadas;
- 2722-8/02- Recondicionamento de baterias e acumuladores para veículos automotores;
- 2950-6/00-Recondicionamento e recuperação de motores para veículos automotores;
- 5229-0/02- Serviços de reboque de veículos;
- 4511-1/01- Comercio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos;
- 4511-1/02- Comercio a varejo de automóveis, caminhonetas e utilitários usados;
- 4520-0/02- Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de Veículos automotores;
- 4520-0/03-Serviços de Manutenção e reparação elétrica de veículos automotores;
- 4520-0/04- Serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores;
- 4520-0/05- Serviços de lavagem, Lubrificação e polimento de veículos automotores;
- 4520-0/06- Serviços de borracharia para veículos automotores;
- 4520-0/07 Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores;
- 4530-7/01-Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores;
- 4530-7/02 - Comércio por atacado de pneumáticos e câmaras de ar;
- 4530-7/03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores;

- 4530-7/04 - Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores;
- 4530-7/05 – Comércio a varejo de pneumáticos e câmara de ar;
- 4541-2/01 – Comercio por atacado de motocicletas e mononetas;
- 4541-2/03 - Comercio a varejo de motocicletas e motonetas novas;
- 4732-6/00 - Comercio varejista de lubrificantes;
- 4923-0/02- Serviços de transporte de passageiros – locação de automóveis com motorista;
- 4924-8/00- Transporte escolar;
- 7490-1/04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários;
- 7711-0/00- Locação de automóveis sem condutor;
- 7731-4/00- Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador,
- 7732-2/01 – Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes,
- 7820-5/00 – Locação de mão de Obra temporária.

Nº Folha: 321
 Nº Processo: 38/2021
 Rubrica: [assinatura]

CLÁUSULA QUINTA: O capital social da empresa, já integralizado em moeda corrente nacional na sua totalidade é de R\$ 70.000,00 (Setenta mil reais), representado por uma quota de igual valor nominal.

CLÁUSULA SEXTA: O titular poderá a qualquer tempo, fixar por períodos nunca inferiores a 12 (doze) meses, de conformidade com a Lei, uma retirada mensal pelo exercício da administração da empresa a título de “Pró-Labore”, respeitando as limitações legais vigente, considerando-a como despesa do exercício.

Parágrafo Único: A critério do titular e no atendimento dos interesses da própria empresa, o total ou parte dos lucros poderá compor a reserva de lucros para futura destinação.

CLÁUSULA SÉTIMA- O Titular declara sob as penas da Lei, não estar impedido de exercer a administração da empresa por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede ainda que temporariamente o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa a concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade, conforme o Art. 1.011, parágrafo primeiro da Lei Nº 10.406/2002.

CLÁUSULA OITAVA- Para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do CONTRATO, Fica eleito o foro da comarca de Teresina – PI, e por estar em perfeito acordo de tudo o que neste instrumento particular foi lavrado, o titular obriga-se a cumprir na sua totalidade o presente contrato, assinando digitalmente, para que possa produzir os devidos efeitos legais.

Teresina-PI, 07 de Agosto de 2020.

ROGERIO ALVES MOURA
TITULAR



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa R. ALVES MOURA - ME consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
81285116372	ROGERIO ALVES MOURA



CERTIFICO O REGISTRO EM 21/08/2020 13:01 SOB Nº 20200330187.
PROTOCOLO: 200330187 DE 20/08/2020 20:28.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12003802639. NIRE: 22101042823.
R. ALVES MOURA - ME

ISABELA SANTANA MONTEIRO BARBOSA
SECRETÁRIA-GERAL
TERESINA, 21/08/2020
www.piauidigital.pi.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

Nº Folha: 324Nº Processo: 38/2021Rubrica: Frederico**R. ALVES MOURA – ME****Avenida Getulio Vargas nº 1511, Bairro: Tabuleta CEP: 64.018-215 Teresina- PI****CNPJ: 15.731.162/0001-77****NIRE: 22101042823**

ROGERIO ALVES MOURA, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 10/11/1975, natural de Teresina – PI, nº do CPF 812.851.163-72, CNH 02721417054 SSP – PI, residente e domiciliado á Quadra 73 Casa 05 – Parque Piauí CEP: 64025-260 Teresina – PI, resolve Alterar a Empresa Individual sob a denominação R. ALVES MOURA - ME, com nome de fantasia SERVCAR PNEUS MULTMARCAS, Localizada na Avenida Getulio Vargas nº 1511, Bairro: Tabuleta CEP: 64.018-215 Teresina – PI, registrada sob o NIRE: 22101042823 de 18/06/2012 CNPJ: 15.731.162/0001-77 mediante as condições decide alterar as cláusulas seguintes :

CLÁUSULA PRIMEIRA – Passará a exercer como atividade principal – 4520-0/01- Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores e suas atividades secundárias: 4661-3/00-Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças; 4662-1/00-Comércio atacadista de máquinas, equipamentos para terraplanagem, mineração e construção; partes e peças; 4541-2/04- Comércio a varejo de motocicletas e motonetas usadas; 2722-8/02- Recondicionamento de baterias e acumuladores para veículos automotores; 2950-6/00-Recondicionamento e recuperação de motores para veículos automotores; 5229-0/02- Serviços de reboque de veículos; 4511-1/01- Comercio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos; 4511-1/02- Comercio a varejo de automóveis, caminhonetas e utilitários usados; 4520-0/02- Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de Veículos automotores; 4520-0/03-Serviços de Manutenção e reparação elétrica de veículos automotores; 4520-0/04- Serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores;

4520-0/05- Serviços de lavagem, Lubrificação e polimento de veículos automotores; 4520-0/06- Serviços de borracharia para veículos automotores; 4520-0/07 Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores; 4530-7/01-Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores; 4530-7/02 - Comércio por atacado de pneumáticos e câmaras de ar; 4530-7/03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores; 4530-7/04 - Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores; 4530-7/05 – Comércio a varejo de pneumáticos e câmara de ar; 4541-2/01 – Comercio por atacado de motocicletas e mononetas; 4541-2/03 - Comercio a varejo de motocicletas e motonetas novas; 4732-6/00 - Comercio varejista de lubrificantes; 4923-0/02- Serviços de transporte de passageiros – locação de automóveis com motorista; 7490-1/04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários; 7711-0/00-Locação de automóveis sem condutor; 7731-4/00- Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador, 7732-2/01 – Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes.

CLÁUSULA SEGUNDA – As demais cláusulas permanecem inalteradas.

Teresina-PI, 21 de Outubro de 2020.

ROGERIO ALVES MOURA
TITULAR



Nº Folha: 326
Nº Processo: 38/2021
Rubrica: [assinatura]

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa R. ALVES MOURA - ME consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
81285116372	ROGERIO ALVES MOURA



CERTIFICO O REGISTRO EM 26/10/2020 11:37 SOB Nº 20200565214.
PROTOCOLO: 200565214 DE 26/10/2020.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12005154944. CNPJ DA SEDE: 15731162000177.
NIRE: 22101042823. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 21/10/2020.
R. ALVES MOURA - ME

ISABELA SANTANA MONTEIRO BARBOSA
SECRETÁRIA-GERAL
www.piauidigital.pi.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

Nº Folha: 327

Nº Processo: 38/2021

Rubrica: fa

R. ALVES MOURA – ME

Avenida Getulio Vargas nº 1511, Bairro: Tabuleta CEP: 64.018-215 Teresina- PI

CNPJ: 15.731.162/0001-77

NIRE: 22101042823

ROGERIO ALVES MOURA, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 10/11/1975, natural de Teresina – PI, nº do CPF 812.851.163-72, CNH 02721417054 SSP – PI, residente e domiciliado á Quadra 73 Casa 05 – Parque Piauí CEP: 64025-260 Teresina – PI, resolve Alterar a Empresa Individual sob a denominação R. ALVES MOURA - ME, com nome de fantasia SERVCAR PNEUS MULTMARCAS, Localizada na Avenida Getulio Vargas nº 1511, Bairro: Tabuleta CEP: 64.018-215 Teresina – PI, registrada sob o NIRE: 22101042823 de 18/06/2012 CNPJ: 15.731.162/0001-77 mediante as condições decide alterar as cláusulas seguintes :

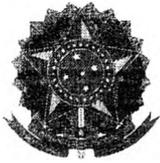
CLÁUSULA PRIMEIRA – O Capital Social da empresa que antes era de R\$ 70.000,00 (Setenta mil reais) passará para R\$ 500.000,00 (Quinhentos mil reais), totalmente integralizado em moedas corrente do País de responsabilidade do titular.

CLÁUSULA SEGUNDA – As demais cláusulas permanecem inalteradas.

Teresina-PI, 18 de Novembro de 2021.

ROGERIO ALVES MOURA

TITULAR



Nº Folha: 328
Nº Processo: 38/2021
Rubrica: [assinatura]

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa R. ALVES MOURA - ME consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
81285116372	ROGERIO ALVES MOURA



CERTIFICO O REGISTRO EM 25/11/2021 12:47 SOB Nº 20210751207.
PROTOCOLO: 210751207 DE 24/11/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12108630976. CNPJ DA SEDE: 15731162000177.
NIRE: 22101042823. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 18/11/2021.
R. ALVES MOURA - ME

MATEUS FRANCISCO SANTOS RUFINO VIEIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.piauidigital.pi.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

Nº Folha: 329
Nº Processo: 38/2021
Rubrica: Fou

R. ALVES MOURA – ME

Avenida Getulio Vargas nº 1511, Bairro: Tabuleta CEP: 64.018-215 Teresina- PI

CNPJ: 15.731.162/0001-77

NIRE: 22101042823

ROGERIO ALVES MOURA, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 10/11/1975, natural de Teresina – PI, nº do CPF 812.851.163-72, CNH 02721417054 SSP – PI, residente e domiciliado á Quadra 73 Casa 05 – Parque Piauí CEP: 64025-260 Teresina – PI, resolve Alterar a Empresa Individual sob a denominação R. ALVES MOURA - ME, com nome de fantasia SERVCAR PNEUS MULTMARCAS, Localizada na Avenida Getulio Vargas nº 1511, Bairro: Tabuleta CEP: 64.018-215 Teresina – PI, registrada sob o NIRE: 22101042823 de 18/06/2012 CNPJ: 15.731.162/0001-77 mediante as condições decide alterar as cláusulas seguintes :

CLÁUSULA PRIMEIRA – O Capital Social da empresa que antes era de R\$ 70.000,00 (Setenta mil reais) passará para R\$ 500.000,00 (Quinhentos mil reais), totalmente integralizado em moedas corrente do País de responsabilidade do titular.

CLÁUSULA SEGUNDA – As demais cláusulas permanecem inalteradas.

Teresina-PI, 18 de Novembro de 2021.

ROGERIO ALVES MOURA
TITULAR



Nº Folha: 330
Nº Processo: 38/2021
Rubrica: Ferr

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa R. ALVES MOURA - ME consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
81285116372	ROGERIO ALVES MOURA



CERTIFICO O REGISTRO EM 25/11/2021 12:47 SOB Nº 20210751207.
PROTOCOLO: 210751207 DE 24/11/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12108630976. CNPJ DA SEDE: 15731162000177.
NIRE: 22101042823. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 18/11/2021.
R. ALVES MOURA - ME

MATEUS FRANCISCO SANTOS RUFINO VIEIRA
SECRETÁRIO-GERAL

www.piauidigital.pi.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



SERV CAR PNEUS
MULTMARCAS

R ALVES MOURA

CNPJ: 15.731.162/0001-77
Insc. Est.: 19.668.878-7



PNEUS PARA LINHA LEVE, PESADA E MAQUINAS

• Pneus • Câmaras de Ar • Protetores • Rodas Esportivas • Troca de Óleo • Baterias • Mecânica em Geral

Nº Folha: 331
Nº Processo: 38/2021
Rubrica: Fca

DECLARAÇÃO DOS ÍNDICES

A empresa **R. ALVES MOURA-ME**, inscrita no CNPJ Nº 15.731.162/0001-77, por intermédio de seu representante legal o Sr **ROGERIO ALVES MOURA**, portador da Carteira de Identidade nº 1673379 SSP-PI e do CPF nº 812.851.163-72, DECLARA uma boa situação financeira através dos índices econômicos de Liquidez Geral (LG), Solvência (SG) e Liquidez Corrente (LC), logo abaixo:

$$LG = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável à Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível á Longo Prazo}} = \frac{2.925.010,07 + 0}{1.241.851,27 + 0} = 2,35$$

$$SG = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível á Longo Prazo}} = \frac{2.925.010,07}{1.241.851,27} = 2,35$$

$$LC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}} = \frac{2.925.010,07}{1.241.851,27} = 2,35$$

Teresina(PI), 09 de fevereiro de 2022

CLAUDIA ALVES CARVALHO:99485192304
85192304

Assinado de forma digital por CLAUDIA ALVES CARVALHO:99485192304
Dados: 2022.02.09 09:07:38 -03'00'

Claudia Alves Carvalho
PI-011879/0-5
Contadora